



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0508/13	DATA: 14/05/2013
INÍCIO: 10h55min	TÉRMINO: 14h02min	DURAÇÃO: 03h07min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h07min	PÁGINAS: 70	QUARTOS: 38

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

AUDELINO DE SOUZA – Depoente.
ULISSES GONÇALVES DA COSTA – Depoente.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há oradores não identificados.
Há falhas na gravação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bom dia a todos e a todas.

Nós vamos dar início aos nossos trabalhos, já com quase uma hora de atraso.

Queria apenas esclarecer a todos os Deputados e Deputadas, convidados, imprensa, servidores da Casa, que nós tivemos alguns atropelos por conta da convocação extraordinária do Presidente Henrique Alves para a sessão de ontem, que acabou não tendo quórum e ele convocou para hoje, às 11 horas. Pelo Regimento Interno da Casa, na hora em que se iniciar a sessão ordinária no plenário, por orientação regimental nós somos obrigados a suspender todos os trabalhos paralelos, que ocorrem concomitantemente ao trabalho das Comissões.

Nós vamos tentar equilibrar essa situação, porque daqui a pouquinho vai ter início a sessão. Mas nós vamos aguardar. Já há uma pessoa lá no plenário orientando, e quando der o quórum nós vamos ter que suspender a sessão. Enquanto não der o quórum, nós vamos continuar com os nossos trabalhos.

Por conta disso, a segunda parte da nossa sessão nós transferimos para as 15h30min, que é o depoimento da Sra. Patrícia Lamego Teixeira Soares, que está na pauta para hoje juntamente com a acareação do Sr. Ulisses com o Sr. Audelino.

Nós íamos tentar fazer isso tudo no período agora da manhã, até às 13h30min, como é comum acontecer nesta Comissão, mas, em função dessas questões regimentais, nós, de comum acordo com o Deputado Luiz Couto, Vice-Presidente, e a Deputado Flávia, Relatora da CPI, resolvemos transferir, adiar a oitiva da Sra. Patrícia, que se fará em caráter reservado, é bom que se diga, até porque ela é convidada, ela está aqui como colaboradora da CPI. Nós vamos ouvi-la, portanto, então, às 15h30min — está certo? —, por conta das alterações regimentais dos trabalhos aqui da Câmara dos Deputados.

Portanto, declaro aberta a 50ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas e consequências, no período de 2003 a 2011, compreendendo a vigência da Convenção de Palermo.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 54ª reunião.

Pergunto aos Srs. Deputados se há necessidade de leitura da ata?

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Pedimos a dispensa, Deputado, da leitura da ata.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pedida a dispensa da leitura da ata.

Está dispensada a leitura da ata, a pedido da Deputada Antônia Lúcia e do Deputado Luiz Couto.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo discussão, em votação.

Os Srs. e as Sras. Deputadas que estão de acordo com a ata permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovada a ata da 54ª sessão.

Esta reunião foi convocada para audiência pública, para a tomada de depoimento em acareação dos Srs. Audelino de Souza e Ulisses Gonçalves da Costa, por deliberação unânime dos requerimentos aprovados nesta mesma Comissão.

Eu queria, portanto, rapidamente, ratificar o que já é do conhecimento de todos, que a palavra dos expositores... Se eles quiserem fazer alguma consideração inicial, poderão fazê-lo numa intervenção muito breve. Em seguida a Presidência e a Relatoria farão as interpelações necessárias iniciais, e depois será facultada a palavra aos Srs. Deputados e Deputadas.

Queria, então, convidar o Sr. Audelino de Souza, que está acompanhado do seu advogado, do seu defensor, e também o Sr. Ulisses Gonçalves da Costa, que também está aqui acompanhado do seu defensor, do seu advogado, para comparecerem à audiência.

Bom dia aos dois. (*Pausa.*)

Quero registrar apenas que o Sr. Audelino de Souza está acompanhado do seu advogado, do seu defensor, Dr. Jarbas Afonso de Oliveira Pedroza, e que o Sr. Ulisses está acompanhado do Dr. Francesco Maurizio Bonardo — está certo? —, seu defensor, seu advogado, que o assiste neste depoimento de acareação.

Registro a presença do Deputado Luiz Couto, Vice-Presidente desta CPI, da Deputada Antônia Lúcia, do Deputado Fernando Francischini, da Deputada Liliam Sá. Quero registrar também a presença da Deputada Janete Capiberibe e do Deputado Marcos Montes.



Passo a palavra aos nossos convocados depoentes, apenas para fazerem a leitura do termo de compromisso, que é regimental.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Eu, Audelino de Souza, faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu, Ulisses Gonçalves da Costa, faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e do que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Antes de facultar a palavra à Deputada Antônia Lúcia, que é uma das autoras do requerimento, eu queria facultar tempo aos nossos convidados, ao Sr. Audelino e ao Sr. Ulisses, por 5 minutos, se quiserem fazer alguma consideração inicial antes do procedimento de questionamento dos Deputados e Deputadas desta CPI.

Pergunto se há interesse do Sr. Audelino em fazê-lo. (*Pausa.*)

Não havendo, Sr. Ulisses, o senhor tem interesse em fazer algum depoimento?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Também não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não havendo, eu queria facultar a palavra à Deputada Antônia Lúcia, para fazer as suas considerações.

Eu gostaria que houvesse papel e caneta para os dois, porque, por uma questão aqui apenas de procedimento da nossa acareação, a Deputada Antônia Lúcia vai formular seus questionamentos e depois cada um, na ordem da formulação, vai fazer as considerações que achar necessárias. É só um apoio, para que eles possam anotar.

Pode ajeitar a cadeira mais próxima aí, só para a gente facilitar o trabalho.

Deputada Antônia Lúcia, a senhora está com a palavra.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Bom dia a todos. Quero cumprimentar o nosso nobre Presidente, Deputado Jordy, que preside esta CPI. Quero também exaltar aqui a nossa bancada da Câmara Federal e o compromisso de estar falando sempre a verdade. Mas, como autora do Requerimento 114, de 2013, o que me traz, senhores acareados, a esta condição são as inúmeras divergências sobre os fatos relatados por ambos.



Os depoimentos foram conflitantes, e o que mais me impressiona, em meio a tudo isso, é que V.Sas., os doutores, prestaram depoimentos nesta CPI, e o outro prestou depoimento na Polícia Federal, mesmo assim, após análise, inúmeras análises, Deputado Francischini, me surpreendem as inúmeras divergências que ocorreram nos depoimentos dos nobres aqui acareados.

E me chama muito a atenção porque envolve criança, Deputada Liliam Sá. Nós, que fazemos parte da CPI do combate ao tráfico e à exploração sexual de crianças e adolescentes, vemos que se trata de famílias carentes, de famílias pobres que estão atingidas na sua integridade, na sua alma, na sua consciência, e que, quando essas pessoas comparecem, são intimadas, são convidadas a comparecer a quaisquer tipos de autoridade, estejam elas em delegacias, em fóruns ou até mesmo nesta CPI, essas pessoas vêm desprovidas de advogados, enquanto que, aqui, neste momento, os dois inquiridos, na condição de pessoas que detêm condições financeiras, um inquirido rico, com condições financeiras, nem na condição de convidado, como, no caso, nós vamos ter aqui logo mais, um depoimento em separado da Dra. Patrícia, uma ex-servidora do Judiciário, nem na condição de convidadas essas pessoas não comparecem diante das autoridades sem seus advogados. Então, para mim é conflitante ainda mais, porque os nossos convocados e convidados para estar aqui neste momento...

Eu gostaria de saber exatamente, neste momento, de onde partiram, de onde decolaram os nossos nobres ouvintes. Eu gostaria de saber do senhor. O senhor decolou para o Distrito Federal. De qual Estado exatamente o senhor veio?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Venho de São Paulo.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - De São Paulo.

E de qual Estado o nosso outro...?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Do Paraná.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Do Paraná.

Eu acho muito interessante, porque ambos, o Seu Audelino e o Seu Ulisses, durante todo o período que adentraram esta Comissão, estavam juntos, dialogando como se fossem dois grandes amigos e conhecidos, partindo do princípio de que o Seu Ulisses nos disse aqui que não mantinha nenhum elo de amizade com o Sr. Audelino.



Então nós vamos abrir aqui um grande debate, Deputado Luiz Couto, porque nós precisamos esclarecer as verdades.

Aqui houve um termo, um compromisso, lido por ambos, que é regimental, de que falarão a verdade. Porque hoje, aqui nesta Casa, tanto o Seu Audelino como o seu desconhecido e aqui aparentemente amigo vão ter que falar a verdade. Porque, na Polícia Federal e aqui nesta Comissão, os depoimentos dos senhores são extremamente conflitantes.

Essas são as nossas considerações. Nós queremos abrir o debate aqui nesta Casa.

Passo a palavra ao nobre Presidente, Deputado Jordy, para que os colegas, já que os dois convocados e a nossa convidada que vai ser posteriormente ouvida em separado, a pedido... Para nós ouvirmos acerca dos depoimentos conflitantes que foram dados, do Seu Audelino quando ele afirma que representa a ONG Limiar e que faz intermediações de adoção internacional em nome da Limiar, e do Seu Ulisses, que em depoimento disse que não paga salário para o Seu Audelino. Posteriormente, o Seu Audelino confirma que recebe salários pagos pela Limiar. Esse é um fato, para mim, que precisa ser esclarecido. Nós queremos saber se o Seu Adelino, aqui nesta CPI — o Seu Audelino na Polícia Federal e o Seu Ulisses aqui nesta CPI —, ele tentou nos ludibriar da mesma forma que ele montou um cenário muito interessante para atrair famílias carentes, famílias pobres, com o intuito de dizer que estava amenizando a dor de crianças — enganando os seus familiares, porque eu entendo assim. E hoje nós queremos que os senhores aqui realmente cumpram com o termo de compromisso que é regimental nesta Casa.

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito bem, Deputada Antônia Lúcia.

Eu faculto a palavra inicialmente ao Sr. Audelino, e em seguida ao Sr. Ulisses, para fazerem as suas considerações acerca das colocações feitas pela Deputada Antônia Lúcia.

Sr. Audelino, por favor.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Primeiramente, bom dia a todos. Eu estou aqui mais uma vez, como fui na Polícia Federal e como fui também na CPI lá no



Paraná, para falar toda a verdade. Eu tenho falado a verdade e vou repetir aqui que há 20 anos eu faço esse trabalho lá no Paraná, através do Tribunal de Justiça, onde a Limiar não é e nunca foi — eu gostaria de deixar bem claro aqui, novamente — uma agência de adoção que faz essa intermediação. A Limiar é apenas a prestadora de serviço da parte burocrática entre o Tribunal e as agências de adoção, através da via diplomática, então tudo isso seguindo as resoluções de Brasília e também as leis do Governo americano. Em relação à questão do Ulisses, o que eu falei na Polícia Federal e falei também na CPI é que nós tínhamos a Helena... Nós tivemos um escritório em São Paulo na década de 90, com vários funcionários. Depois, o Estado de São Paulo decidiu por não trabalhar mais com adoção para os Estados Unidos, até que se credenciasse um organismo, e ficou a critério das CEJAs estaduais trabalharem ou não com os Estados Unidos, na via diplomática. Então, o Paraná resolveu continuar a trabalhar na via diplomática, e até 2009 eu recebia os meus honorários através da Limiar, São Paulo. E quem fazia esses pagamentos, quem fazia para mim, era a Helena, que era funcionária da Limiar na ocasião. Quando a Helena saiu da Limiar, eu passei... Quem passou a fazer esses pagamentos, quem assumiu, no caso, a questão dos pagamentos dos meus honorários foi o Ulisses. Eu conheci o Ulisses em São Paulo, na última vinda do Stuart ao Brasil. Foi, se não me engano, em abril de 2010. Nós tivemos uma reunião em São Paulo, onde eu conheci o Ulisses pessoalmente, mas anteriormente eu o conhecia por nome, através de *e-mails*, já que ele fazia o pagamento dos meus honorários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Isso em 2009?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - De 2009 até 2010. Setembro de 2010 foi o último pagamento que consta no meu extrato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas o senhor conheceu o Sr. Ulisses pessoalmente em 2009, o senhor disse.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Eu não tenho certeza se foi uma vez ou se foram duas vezes, mas eu lembro de 2010. De 2010. Eu não lembro se eu conheci... Em 2009 que ele assumiu — não tenho certeza agora —, que ele assumiu de fazer o pagamento dos meus honorários. Mas eu o conheci numa reunião em 2010, que foi até o último que consta no meu extrato, que eu estava buscando lá. Consta o pagamento da Limiar em setembro de 2010. Foi a última vez.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Concluiu já?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Eu acredito que sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sr. Ulisses, por favor.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Bom dia a todos. Eu anotei algumas considerações da nobre Deputada e acredito que a gente aqui pode contribuir para os esclarecimentos, não é? A primeira coisa, com relação ao contato com o Lino. Esse contato, ele foi... Ele era... Ele provavelmente... Ele me conhecia de nome e eu o conhecia de nome. Eu, por fazer parte desse grupo de pessoas que tinha todo o interesse do mundo — e continua tendo — de atender as crianças, seja no abrigo em São Paulo, seja no trabalho que foi feito quando a Limiar foi fundada, até 99... Conforme eu afirmei no meu outro depoimento, até 99 isso era feito com uma estrutura muito maior, com mais pessoas. Tinha um escritório que fazia isso. A Limiar não era uma agência de adoção, mas o fato de ela ter uma estrutura que podia gerar oportunidades de adoção para crianças brasileiras que tinham muita dificuldade de ser adotadas aqui, crianças com problemas de saúde, crianças mais velhas... Então esse caminho foi adotado pelo Judiciário. Há de se reforçar que todas as crianças, todos os processos, todas as destituições de pátrio poder, tudo, toda a tramitação sempre feita pelo Judiciário. Não existe nenhuma adoção da qual a Limiar tenha participado onde você tenha uma criança que tem o seu processo fora do Judiciário, sem documentação ou sem a consideração do trâmite adequado, considerado pelo Judiciário. O Judiciário é o líder desses processos, ele é que determina a direção das coisas, o destino das crianças. É o Judiciário que faz isso. Quem intermedia, eventualmente, vai fazer isso como facilitador de algumas coisas. Por exemplo, o contato da família americana interessada, não é? E isso era feito de uma maneira mais estruturada até 99. Como eu disse, a partir da Convenção de Haia você precisava de um credenciamento na Autoridade Central, e isso veio fazer com que alguns Estados decidissem parar e outros Estados decidissem continuar. A razão de os Estados continuarem ou não, ou o trâmite de como isso era feito, eu desconheço, porque a questão toda aqui, e que eu acho que vale a pena ser ressaltada, é que a Limiar Brasil, em termos... Depois de 99, quando o escritório começou, quando a estrutura começou a ser desmontada, no sentido de que essa estrutura, ela sempre foi financiada pelo trâmite do qual a Limiar participava... Quer



dizer, então, a partir do momento em que existiam crianças para serem adotadas por famílias estrangeiras e que a Limiar se dispunha a fazer essa intermediação, então é claro que havia o aporte financeiro por parte das famílias para esse fim, no sentido de manter a estrutura, como é feito hoje com várias agências de adoção, no mundo inteiro. Existem até tabelas de referência e tudo o mais, que eu saiba. Eu não conheço os valores, mas... Feito isso, então a estrutura foi parada, por conta de que não havia, então, os Estados continuando a fazer isso... Desculpem. Eu vou desligar. *(Pausa.)* Então o trabalho foi feito até 99, a Limiar como estrutura. Depois disso, cada Estado decidiu como fazer. A Limiar não tem credenciamento a partir desse momento. Esse credenciamento é feito cada Estado fazendo da maneira que acha conveniente, e muitos Estados decidiram não fazer, por conta da Convenção de Haia. A partir desse momento, historicamente, o Seu Lino, que tinha um vínculo com a Limiar, passou a fazer essas adoções em seu próprio nome, porque esse era o processo que o Judiciário, imagino, do Paraná e de outros... Eu não conheço detalhes. Eu não sou um especialista em adoção. Eu não tenho... A Limiar Brasil, como diretoria, não recebia relatórios. Eu, pelo menos, pessoalmente, nunca recebi relatório de nome de crianças ou de famílias. Nunca tivemos contato com nenhuma família, seja a família que foi destituída — e isso inclusive o Judiciário proíbe —, sejam as famílias americanas. Todo esse trabalho era feito, então, a partir de 99, pelo Lino, em seu nome, a partir do Estado do Paraná, porque o Estado do Paraná decidiu, o Judiciário do Paraná decidiu que, mesmo com a Convenção de Haia, pelo interesse — imagino que seja — das crianças, ia continuar fazendo adoção internacional. Esse é o ponto. A partir desse momento, então, o Lino, que historicamente tem um vínculo com a Limiar, ele continua a fazer isso. O Judiciário do Paraná continua sendo o líder desse processo. Toda a documentação de cada criança entra pelo crivo do Judiciário e por esse trâmite que foi decidido fazer. Então daí, toda essa adoção, pelo o que eu imagino, tem um critério judicial perfeito, porque é o Judiciário que determina. Nós não temos, como Limiar Brasil, não temos nenhuma gerência. O Seu Lino não reportava para mim. Ele não reportava para a Limiar Brasil nesse sentido de que ele pudesse receber apoio ou perguntar alguma coisa. Pelo menos não para mim, como Presidente. Então, essa é uma questão importante a ser ressaltada. Os pagamentos que ele recebeu, eu no outro



depoimento disse que sim, que cheguei a fazer pagamentos para o Seu Lino, com RPA, e falei inclusive que o valor coincide com o valor que ele falou, mais ou menos 3.500 reais, pelo trabalho que ele desenvolve junto a essas famílias. Me foi perguntado se eu achava que isso era estranho, ou se deveria ser diferente. Volto a dizer: quem coordena todo esse trabalho é o Judiciário. Então esse trabalho é supervisionado, é liderado, documentado e tem os seus processos, todos os trâmites, feitos pelo Judiciário. Então, dentro do meu ver, todo o processo era totalmente regular. Eu desconheço qualquer irregularidade. Eu desconheço que haja qualquer desvio de conduta. Eu desconheço. E em momento nenhum passou pela minha cabeça que isso pudesse ser o fato. Então isso é uma coisa. Os pagamentos que o Sr. Lino recebia através da Limiar Brasil não eram por coordenar o trabalho que ele fazia, tanto é que o número de horas que ele trabalhava, o valor, etc., nunca foram definidos pela Limiar Brasil, quando eu, Presidente, por exemplo, cheguei a fazer os pagamentos. Esse *report* era feito com a Limiar Estados Unidos. Todo esse trabalho era feito com o intuito de remunerá-lo, sim. E o fato de a gente interromper, o fato, primeiro, de a gente fazer isso é que naquele momento o abrigo ainda recebia doações da Limiar Estados Unidos. Então o abrigo, sendo mantido, mesmo que parcialmente, pela Limiar Estados Unidos, então passava um percentual, que era definido então entre o Lino e a Limiar Estados Unidos, para que ele fosse remunerado. Durante várias vezes a gente teve problemas em remunerar. Por quê? Porque aquilo que era transferido para nós, como abrigo, não era suficiente nem para o abrigo. Então, o que que acabava acontecendo? A gente não conseguia sequer pagar as contas do próprio abrigo. Por que essa situação? Principalmente porque todo o trabalho da Limiar teve uma solução de continuidade muito grande com o falecimento da D. Nancy. Ela tinha todos os processos, processos que eu digo, todos os trâmites, desculpem, todas as estruturas e toda a decisão bastante centralizada. Ela coordenava esse trabalho. Ela foi Presidente da Limiar Brasil quando morava aqui e durante um tempo em que morava nos Estados Unidos, enquanto isso era possível. Depois a legislação mudou, então nós tivemos uma diretoria brasileira atuando, só que essa diretoria brasileira era muito mais, sempre foi muito mais estatutária. A partir do momento em que ela faleceu, toda essa estrutura sofreu um impacto bastante grande, e esse impacto, então, veio



diretamente na questão financeira. Então nós tivemos que, vamos dizer assim, usando um termo mais popular, cortar um doze para conseguir manter o abrigo aberto. O abrigo é um... Ele precisa pagar os funcionários, ele precisa pagar os impostos, e, a partir do momento em que você não consegue fazer isso, é uma bola de neve, e a gente às vezes acaba tendo que fechar por conta disso. O que amenizou a situação do abrigo foi o convênio com a Prefeitura, porque daí o convênio com a Prefeitura veio trazer 70% daquilo que o abrigo precisa, e hoje, então, ele tem esse convênio há mais de cinco anos com a Prefeitura de São Paulo. Com o convênio, e também por a própria Limiar ter uma redução grande das contribuições para o próprio abrigo... Hoje nós não recebemos nada da Limiar Estados Unidos. O abrigo é totalmente mantido com o convênio da Prefeitura e as doações que são feitas por pessoas aqui no Brasil, e pessoas que conhecem o trabalho. Nós não temos... De novo, nós não fazemos adoções. As adoções que são feitas são lideradas pelo Judiciário. As famílias que... As adoções que eu digo hoje, porque o abrigo recebe, sim, famílias que pretendem adotar crianças que estão abrigadas, mas essas crianças, todo esse processo, seja a escolha da família, seja a ordem para que visitem as crianças, tudo isso é feito pelo Judiciário. O abrigo é simplesmente o local onde as crianças estão cuidadas até que o Judiciário determine qual é o destino que elas devem ter. Então, nessa questão dos pagamentos, sim, foram feitos pagamentos, por conta de que o abrigo recebia aportes de doações para se manter. O abrigo hoje gasta aproximadamente 65 mil reais por mês para se manter. Não é pouca coisa, e isso com o convênio com a Prefeitura. A partir do momento em que a gente não conseguia sequer fazer os pagamentos para o Lino, então nós dissemos o seguinte: *“Olha, que isso nem passe por aqui, porque nós não temos condições de fazer esse trabalho”*. Quanto ao acesso às crianças, que foi comentado aqui, eu já mencionei que o abrigo, a instituição, ela não tem contato com famílias, ela não atrai famílias, ela não tem mercadoria para vender ou para expor. Por quê? Porque todo esse trabalho, tudo isso é feito pelo Judiciário. O Judiciário é que define, através do cadastro das pessoas que querem adotar, é o Judiciário que define se a família é adequada ou não, qual é a família, enfim. Eu não conheço os critérios, eu não conheço as pessoas que fazem esse trabalho. O que a gente recebe no abrigo é a ordem



judicial, dizendo: *“Olha, tal família vai visitar tal criança”*. E a família vai lá, visita tal criança. Essa visita é monitorada, é observada. Um relatório é feito de volta para a vara e o processo vai andar ou não. Várias famílias visitam crianças e não seguem em frente, porque olham e, por algum motivo, por falta de afinidade ou o que seja, decidem não seguir em frente. Algumas chegam lá para visitar uma determinada criança e querem perguntar de outra, o que não é possível. Não existe isso de *“eu vou lá para olhar o que tem”*. Não é isso. Então não existe atração de crianças... De famílias, perdão. Não existe uma assertividade por parte da Limiar para fazer a adoção acontecer. De jeito nenhum. Isso é feito tudo pelo Judiciário. E, quanto ao contato com o Lino, eu reitero que o meu contato com ele foi algumas vezes, por telefone. Enquanto ele fazia esse trabalho de adoção, e eu não tinha que fazer... Porque, depois de toda desmantelada a estrutura, ficamos nós ali só para tentar segurar a situação, então eu fiz vários contatos com ele por telefone, simples, sempre por essa questão do pagamento, inclusive várias vezes dizendo a ele *“olha, cara, não tem... vai ter que esperar, não tem jeito”*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - E uma vez, foi uma vez só que nós nos encontramos, que foi nessa ocasião onde ele veio de Curitiba, porque nós estávamos dizendo que nós íamos provavelmente ter que fechar, porque não tínhamos condições de fazer isso. Então espero tenha esclarecido a Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Sr. Ulisses.

Eu vou retornar a palavra à Deputada Antônia, para precisar alguma coisa que queira e que porventura não tenha sido esclarecida. Mas eu gostaria de fazer um apelo geral. Daqui para frente, que a gente possa se limitar, digamos assim, não no sentido... — lógico, nós estamos aqui para esclarecer o que os senhores acharem que... —, mas às indagações objetivas que estão sendo feitas pelos nossos... Há muita coisa para ser esclarecida, e a gente gostaria que se tivesse um pouco mais de objetividade.

Deputada Antônia Lúcia.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Primeiramente, eu quero saber, quando a Sra. Nancy Cameron estava viva e fazia parte dessa ONG, qual era a sua



participação na ONG à época que a Sra. Nancy dirigia a ONG. Qual que era o seu papel na ONG? Primeira pergunta.

A segunda pergunta que eu quero que o senhor me responda, por gentileza, é quantas crianças o senhor mantém hoje no abrigo.

E o senhor disse que a ONG recebe hoje, a ONG Limiar recebe hoje 65 mil reais. Mas, no depoimento anterior, o senhor disse a esta Comissão, e eu estava presente, que, parece-me, que o senhor tem mais de 20 funcionários. Eu gostaria que o senhor esclarecesse quais são as funções desses funcionários, se eles vão nas ruas...

Outra situação que me chama muito a atenção e eu reputo de muita importância é o alto nível de propaganda que o senhor mantém nos *sites*, em relação ao Brasil e à Limiar nos Estados Unidos. E aqui, na sua fala, permanentemente o senhor diz que toda aproximação de quaisquer crianças ao abrigo está relacionada através do Judiciário. Lamentavelmente, eu acho muito lamentável que a ex-Coordenadora-Geral de Adoções e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes do Ministério da Justiça não se faça presente neste momento.

E eu gostaria, Sr. Ulisses, que o senhor me respondesse se o senhor sabe por que a senhora Patrícia é uma ex-funcionária do Ministério da Justiça.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Bom, em primeiro lugar, hoje o abrigo abriga 20 crianças. Essa estrutura de 20 crianças, com esse valor, número de funcionários, ele é definido...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Quantos funcionários o senhor tem?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Vinte funcionários.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Vinte funcionários e quantas crianças?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Vinte crianças.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Quer dizer que cada funcionário, ele cuida de uma criança?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Deputada, eu vou dizer o seguinte: a estrutura...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - O senhor paga aluguel?



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, o prédio é próprio.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - O prédio é próprio. Então é uma criança que é assistida por cada funcionário da ONG.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não é bem assim, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Então o que é que essas pessoas fazem? Quais são as funções desses funcionários?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Então, primeiro, vamos deixar uma coisa clara: a estrutura que hoje nós temos, ela foi licitada. Quer dizer, então, que quem define a estrutura, ou quem definiu a estrutura, foi a Prefeitura de São Paulo. A Prefeitura de São Paulo entende...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - O senhor tem a relação dos funcionários e a função que eles ocupam?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Aqui comigo, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputada, só ponderando o seguinte: após ele concluir a sua pergunta, se ainda faltar algum esclarecimento, a senhora pode fazê-lo complementar. Só para deixar que ele possa responder.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Está certo. O.k., Presidente.

O senhor tem a relação dos funcionários e as funções?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Aqui comigo, não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Eu gostaria que o senhor enviasse para nós.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Pois não. Então a primeira coisa é que não é a Limiar, ou não foi a Limiar que definiu essa estrutura, embora a estrutura seja perfeita. Ela não é uma superestrutura. Por quê? Porque a casa funciona 24 horas por dia. Então você tem pessoas cuidadoras, educadoras, trabalhando com as crianças durante o dia e durante a noite. Você tem as pessoas de limpeza, você tem as pessoas de cozinha, você tem técnicos, você tem uma assistente social e você tem uma coordenadora do abrigo. Essa estrutura é a estrutura licitada. Se você não tiver essa estrutura, você não pode funcionar no convênio da Prefeitura. Outra coisa é que os salários são definidos pela Prefeitura. Então, o que cada funcionário... Cada função é definida pela Prefeitura. Então, se esta Casa acredita que a estrutura não é adequada, o que eu acredito que seja,



quem definiu e quem faz isso, de bom entendimento, é a Prefeitura de São Paulo, no convênio.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Então, em relação aos funcionários, o senhor já esclareceu esse ponto.

Então vamos para o segundo ponto.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Pois não.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Qual a sua relação, como o senhor participava na ONG na época da Sra. Nancy?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu conheci a Limiar através da filha da D. Nancy. Eu era professor, e na época eu me dispus — eu considero, eu acredito que a gente precisa se dispor para essas coisas —, eu me dispus a participar da diretoria, por conta de que a diretoria estava sendo formada. Então eu participei da Limiar como Vice-Presidente, durante um período; como Presidente, durante um período. Mais recentemente, depois que a Dona Nancy faleceu, por conta de o abrigo estar quase fechando, o Stuart me pediu se eu não voltaria para a Diretoria para poder ajudar na parte principalmente do convênio com a Prefeitura, ver se o convênio era adequado ou não. Então, o meu papel na ONG sempre foi de apoio, sempre foi de participar, acreditando que é um trabalho essencial, é uma devolução para a sociedade daquilo que ela nos proporciona.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Eu gostaria de saber do senhor se essa atividade paralela e a sua atividade econômica não são conflitantes; o seu empenho, a sua dedicação.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Existem dois aspectos de você fazer parte de uma Diretoria dessas. Primeiro, tem o aspecto estatutário, que, se você não tiver alguém que faça isso, você não registra, você não funciona. Então, alguém tem que estar disposto, mesmo que não tenha tempo nenhum.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Sem tempo nenhum, o senhor assumiu o compromisso.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - “Mesmo que”. Eu disse: “mesmo que”. No meu caso, a minha dedicação sempre foi bastante menor do que eu gostaria, porque, na verdade a estrutura funciona, a parte organizacional funciona, ela tem uma estrutura, e mesmo o abrigo, hoje, funciona no dia a dia, e eu não



participo do dia a dia do abrigo. Eu conheço o trabalho, sei o que acontece, visito, conheço as crianças, sei da estrutura, mas não participo diretamente. Não sou remunerado; nunca fui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Presidente, eu acho insatisfatórias as explicações do Sr. Ulisses. Eu passo a palavra a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputada.

Queria só fazer uma observação a todos os nossos...

Antes, porém, queria registrar a presença dos Deputados Severino Ninho, Miriquinho Batista, Major Fábio, todos membros da nossa CPI.

Queria só observar a todos que nós estamos aqui num processo de acareação. O objetivo, é evidente, sem prejuízo de um esclarecimento ou outro que possa ainda ser feito — e isso faz parte dessa dinâmica, porque o nosso objetivo aqui, e nós já afirmamos isso ao Sr. Audelino e ao Sr. Ulisses, é única e exclusivamente esclarecer as coisas; nós não estamos aqui para fazer julgamentos, nós não estamos aqui para fazer... O nosso papel aqui não é de outra natureza, a não ser de fazer os esclarecimentos necessários no sentido de subsidiar o nosso relatório. E nesse relatório, sim, nós vamos fazer...

Nosso trabalho aqui é um trabalho técnico, e nós estamos na fase de acareação. Ou seja, o nosso objetivo central é explorar contradições que porventura tenha havido nos depoimentos que foram feitos. E nós chegamos a essa conclusão, repito, sem prejuízo de outros esclarecimentos que possam ser feitos.

Eu queria só, a partir dos esclarecimentos da Deputada Antônia Lúcia... Porque eu fiquei um pouco, aqui, talvez, mais confuso do que eu estava antes do início desta audiência.

O senhor... Parece-me aqui uma contradição que muito clara. O Sr. Ulisses diz que pagava para o Sr. Audelino para fazer o processo de intermediação, como representante, junto à Justiça, ao CEJA e a outros fóruns da Justiça, para o processo de adoção. O Sr. Lino disse há pouco — e nós estamos vendo aqui se é possível retroagir na gravação — que a ONG Limiar não tratava de processos de adoção.



Depois, o Sr. Ulisses disse aqui que o Sr. Audelino, a partir de um determinado tempo, funcionava como uma espécie de frila, uma espécie de independente, pelo que nós ouvimos aqui. E o Sr. Audelino disse que não recebia por essas intermediações; que recebia um salário da Limiar antes e depois não recebia.

Disse o Sr. Audelino também que a Limiar continua intermediando adoções internacionais. Está escrito no seu depoimento.

Disse também que as duas Limiar, a do Brasil e a dos Estados Unidos, têm uma reunião anual nos Estados Unidos, da qual ele costuma participar, e que a Limiar paga suas despesas para esta reunião — o que, no meu entendimento, contradita com esta condição de frila que foi aqui insinuada pelo Sr. Ulisses.

Eu queria perguntar, além dessas contradições, que, para mim, continuam nos depoimentos — e agora, talvez, de forma um pouco mais confusa —, se é possível um cidadão qualquer... Eu não sei se o Sr. Audelino tem formação jurídica. Acho que não. Ele disse que tem o segundo grau completo e que depois fez um curso de línguas, de inglês — não é isso? —, lá naquela sua trajetória que iniciou trabalhando num hotel. E, de forma muito humilde, conseguiu rapidamente angariar um patrimônio, que já foi revelado na CPI e por ele confirmado, com vários imóveis, contas bancárias, eu diria, invejáveis, do ponto de vista dos valores que dela constam. Mas começou trabalhando nessa atividade.

Eu pergunto: uma pessoa... “*A Limiar continua fazendo intermediações*”, diz o Sr. Audelino, em seu depoimento. Aí o Sr. Ulisses disse que o Sr. Audelino não representa mais a Limiar, a partir de um determinado tempo; que ele opera como frila. E a Limiar continua fazendo adoção. Como é que faz um processo desses? Alguém pode, um cidadão pode chegar junto à autoridade judicial... Ah, sim! E disse também que todos os processos de adoção foram feitos com a chancela, com a cumplicidade, com a visibilidade do Poder Judiciário. Eu pergunto: um cidadão qualquer pode chegar junto ao Judiciário e operar processos de adoção internacional, ao arrepio do que diz a legislação?

Eu fiquei realmente confuso com o fato de esse processo continuar. A Limiar continua operando processos de adoção. Nós mostramos aqui o *site* da Limiar, com todos os apelos feitos nesse processo.



Então eu gostaria que os dois pudessem ajudar no esclarecimento, porque a mim me parece muito confuso.

Antes que os dois possam fazer uso da palavra, eu queria registrar a presença da Deputada Carmen Zanotto, de Santa Catarina, também membro desta CPI.

Eu faculto a palavra ao Sr. Audelino. Em seguida, ao Sr. Ulisses.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Sr. Presidente, o Ulisses falou que, desde 1999, a Limiar não tinha mais credenciamento. Primeiro que é um cadastramento, porque não é uma agência de adoção. A Limiar... Talvez por desconhecimento, porque o Ulisses, como ele mesmo colocou, nunca fez parte de adoções. Fazia parte da Diretoria. Faz muito tempo que São Paulo não faz adoção. Mas quando a Limiar foi cadastrada na CEJA, no Paraná, a Limiar fazia muita adoção em São Paulo. Então, a Limiar foi cadastrada em 1992, no Tribunal de Justiça. Foi suspenso o credenciamento em 1999, por conta daquela situação com a imprensa, lá, dizendo que a Limiar vendia crianças na Internet. Depois, foi tudo averiguado, e a Limiar retomou o credenciamento... O Tribunal retornou com o credenciamento da Limiar, com o cadastramento da Limiar. Desde então — talvez por desconhecimento do Sr. Ulisses, mas a Limiar nunca foi descadastrada do Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, o senhor diz que a Limiar fazia adoção normal, legal, até 1999? O senhor acabou de dizer aqui. É isso? O senhor confirma?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Não. Legal?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor acabou de dizer que a Limiar fazia... Acabou! Neste minuto. O senhor confirma que operava no processo de adoções até 1999. É isso?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Eu não falei que a Limiar fazia isso até 1999. Foi o Ulisses quem falou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim, pois é! O senhor confirma isso?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Não, ele falou!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.



O SR. AUDELINO DE SOUZA - Então, eu não me lembro até que período, agora, o Estado de São Paulo fazia adoções também. Eu acredito que foi até essa data aí. Agora, o que eu posso falar é das adoções no Paraná. Que a Limiar foi cadastrada no Paraná...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor acredita, então, que procede que os processos de adoção eram operados pela Limiar até 1999?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - E continuavam e continuam até hoje, até recente, até a suspensão, até esse problema todo. A Limiar estava cadastrada no Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O que é que o senhor chama de “recente”? “Recente” até que época?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Até agora, início da CPI, que o Tribunal suspendeu para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, até 2013, a Limiar continuava fazendo processos de adoção.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Sim. Mas, assim, como... Mas não como agência de adoção, Deputado Arnaldo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E como era, então?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Como... Como... Como... Eu posso usar um termo bem simples? Como despachante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sr. Lino, nós somos leigos nisso. Se o senhor pudesse traduzir isso em miúdos, como se diz na gíria... O senhor diz assim... Como é um processo de adoção como despachante e como é um processo de uma agência de adoção formal? Explique-me isso; traduza para o conceito...

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Sim. Uma agência de adoção é credenciada em Brasília, certo? E toda adoção é feita através da agência. A Limiar nunca foi agência de adoção. Nunca foi e não é agência de adoção. A Limiar, sempre, antes da Convenção de Haia e agora, também, por não haver organismo credenciado, a Limiar continua fazendo esse trâmite burocrático de documentação entre o Tribunal de Justiça e o governo americano, na parte de documentação. Mas a adoção é feita via diplomática. Via diplomática é a família adotando diretamente no Tribunal...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, a Limiar intermedia. Eu quero saber a diferença entre intermediar e despachar. Porque — preste atenção — o senhor está dizendo que até 2013, até o início desta CPI, a Limiar continua trabalhando em processos de adoção. Esse “trabalhando” significa o quê? Intermediando? Porque...

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Ajudando, assessorando as famílias americanas, quando vêm...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim, intermediando.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Durante o dia, durante o período de estágio de convivência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, ela intermedia esse processo de adoção.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro.

Pois não. Continue.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, como ele disse que isso ocorria por via diplomática, eu queria saber como se dava essa via diplomática e se havia o reconhecimento do Departamento de Estado dos Estados Unidos. Como era esse processo de adoção, já que ele falava desse processo pela via diplomática? V.Exa. colocou a ele isso agora. Queria que ele explicasse como se dava isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - A via diplomática é uma resolução de Brasília de que a família adota... A família pode adotar diretamente com o Tribunal de Justiça, com a CEJA, que é a Autoridade Central Estadual. É feita uma comunicação entre a CEJA, como autoridade central estadual, e o governo americano, como Autoridade Central Federal. É feita diretamente entre o Tribunal e o governo americano. A Limiar simplesmente faz os trâmites burocráticos de documentação. Já o credenciamento... Já uma agência credenciada é que vai cadastrar; é ela que vai fazer o estudo social das famílias, o psicológico; é ela que vai cadastrar as famílias na CEJA, e não a família se cadastrando diretamente na CEJA, como é feito na via diplomática.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Quanto à remuneração, que ficou a dúvida, o senhor poderia concluir, se for possível?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - A remuneração... A remuneração...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu queria saber: como é que alguém... O senhor estava operando pela Limiar — o senhor disse aqui — e era remunerado. Está certo? Depois, segundo o Sr. Ulisses, o senhor passou a atuar como frila. O senhor não tem formação jurídica. O senhor não está credenciado por nenhuma instituição.

Como é que alguém se credencia junto à CEJA, junto ao Poder Judiciário, já que todas as ações, segundo o Sr. Ulisses, foram feitas pela via judicial? Como é que alguém opera isso? Como é que o senhor operava isso? O senhor admite que não tinha vínculo nenhum com a Limiar? Como é que o senhor fazia isso? Porque senhor disse que o senhor continuou, desde o outro depoimento, no Paraná, no seu depoimento na Polícia Federal — estão aqui as suas declarações —, o senhor fazia isso. Como é que alguém pode fazer isso de forma independente, sozinho, um cidadão?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Não é independente. Eu continuei como representante da Limiar no Paraná, trabalhando como autônomo, recebendo honorários como autônomo, prestando serviços como autônomo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Recebendo honorários de quem?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Até 2010, através da Limiar do Brasil e, a partir de 2010, de meados de 2010, direto da Limiar dos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, o senhor continuava, até há bem pouco tempo, representando a Limiar nesses processos de intermediação de adoção.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Portanto, o Sr. Ulisses está mentindo aqui quando diz que o senhor não tinha mais nenhum vínculo com a Limiar.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Talvez ele desconhecia que a Limiar estivesse cadastrada...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ele, como Presidente da Limiar, desconhecia que a Limiar continuava cadastrada e que o senhor continuava operando em nome da Limiar. É isso?

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Sr. Presidente...

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Eu, até...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só um minutinho. Deixe-me só concluir. Depois, passo a palavra a V.Exa.

Pois não, Sr. Ulisses.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A questão aqui, talvez, seja uma questão muito mais de forma do que de fundo. A questão aqui é a seguinte: qualquer documentação que foi provavelmente feita durante esse período em que o Lino se disse... De novo, eu digo que ele se considera representante por uma questão histórica. Historicamente, ele, sim, representa, porque a Limiar, até 1999, fazia isso estruturadamente. Depois, com a Convenção de Haia, toda essa questão ficou por conta do Judiciário, à discricção de cada Estado. Então, o Estado do Paraná encontrou um caminho. Pelo meu entendimento, o caminho encontrado é o de que o Lino, como pessoa física, em seu nome, com esse vínculo histórico com a Limiar — é claro que ele não apareceu lá do nada; ele apareceu com toda uma bagagem dos 20 anos de trabalho que ele diz ter. Então, toda essa documentação, no meu modo de entender, era feita em nome dele. Com o histórico da Limiar, como eu disse, essa história que ele tem vinculada à Limiar... Agora, juridicamente... Por exemplo... A questão toda... Não existe aval da Limiar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Desculpe-me interromper...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Já o senhor continuará seu pensamento. Só para não perdermos o fio da meada, como se diz.

Eu quero que o senhor me explique... O senhor é Presidente de uma instituição; lida com esse problema; deve saber. Como é que alguém, sem vínculo algum com uma instituição, pode continuar operando individualmente, sem ter formação jurídica, sem ser advogado, sem ser nada, sem estar representando ninguém? Quer dizer, um cidadão de nível médio chega lá e diz: "*Olha, eu queria aqui representar...*" É possível isso? Explique-me, por favor.



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não tenho a competência para explicar, Presidente, porque — de novo — quem lidera o processo não é a ONG, não é a Limiar, não é o Lino; quem lidera o processo é o Poder Judiciário. É a discricção do Poder Judiciário que determina se o trabalho dele tem lugar, se ele é a pessoa, se ele é reconhecido, se...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Sr. Presidente, o senhor me permite um aparte, só para esclarecer as colocações do Sr. Ulisses?

Eu vou apresentar, na próxima reunião da Comissão, um requerimento para ouvir, ou para a gente convidar, para estar presente com o Sr. Ulisses, o Tribunal de Justiça, que cuida do processo de adoção no Estado de São Paulo, para esclarecer essa relação da ONG Limiar com o Tribunal de Justiça. É o melhor caminho.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Sr. Presidente, o senhor me permite a fala?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro, mas vamos só dar sequência aqui, senão a gente acaba...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - É. Na sequência, nesse pensamento.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, só para esclarecer um ponto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Queria só, antes, registrar a presença do Deputado Paulo Freire, que chegou agora. A da Deputada Carmen Zanotto eu já registrei.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Eu posso explicar aqui e ver agora. Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Todos vão poder falar.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Sobre o que o senhor está indagando a ele, só para complementar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pode.

Deputado Paulo Freire, o senhor tem uma questão de ordem?

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Só uma pergunta eu tenho. Quero saber o seguinte: se o Tribunal tem o poder de contratá-lo, já que ele tem esse histórico, para realizar qualquer serviço para o Tribunal. Ele como pessoa física, sem estar vinculado...



O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES - Acho que o Deputado foi muito feliz na sua pergunta.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Sr. Presidente, deixe-me esclarecer, porque aí a gente vai chegar ao ponto, e os Deputados vão raciocinar juntos aqui, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Vou lhe dar a palavra, Deputada.

Eu queria só registrar a presença da nossa Relatora, Deputada Flávia Moraes, e registrar também e agradecer a presença dos alunos da Faculdade de Direito Aphonsiano — é isso, Deputada Flávia? —, de Trindade, em Goiás, que estão aqui a convite da Deputada Flávia Moraes, nossa Relatora da CPI.

Sejam todos bem-vindos.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Quero dar as boas-vindas aos nossos alunos da Faculdade Aphonsiano, do curso de Direito, que participam hoje da nossa CPI do Tráfico de Pessoas.

Sejam bem-vindos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só um minutinho aqui.

Olha, nós temos muitas coisas a esclarecer, e todos vão ter o direito de se manifestar. Eu queria só pedir um pouquinho de... Para que os nossos convocados que estão aqui possam exaurir as suas explicações e, em seguida, elas não sendo suficientes para o esclarecimento produzido, qualquer Deputado ou Deputada pode insistir na indagação ou ajustá-la, só para a gente poder manter um certo fluxo.

Eu vou passar a palavra, nesse mesmo ponto de vista, à Deputada Liliam, para não perder o contexto, e, depois, aos outros Deputados que a estão solicitando.

Queria orientar aos nossos advogados, que estão aqui fazendo a defesa e orientando, que essa orientação, segundo o nosso Regimento, deve ser feita antes da oitiva e, evidentemente, num caso ou outro, no intervalo. O que não pode é os nossos depoentes se transformarem em ventríloquos dos seus defensores. Isso nós não vamos admitir. E não tomem isso como uma reprimenda, mas apenas como uma orientação, porque, senão, nós descaracterizamos o objetivo da nossa CPI, que é deixar que eles possam falar baseados nas suas experiências, na sua vivência, nas informações que têm para prestar aqui aos nossos Deputados e Deputadas.



Eu passo a palavra à Deputada Liliam Sá, para depois nós voltarmos aqui.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Senhoras e senhores, Deputados presentes, eu cumprimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputada, só para a senhora fazer a consideração, porque eu ainda não me fiz satisfeito com a conclusão do Sr. Ulisses.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Eu vou chegar ao ponto em que os Deputados aqui vão raciocinar juntos.

Olha só, a Comissão Estadual Judiciária de Adoção, que se chama CEJA, no art. 23 do seu Estatuto, fala em habilitação de instituição nacional ou internacional que queira ou esteja interessada em colaborar. O art. 22 diz assim: “(...) *manter-se-ão arquivadas cópias dos autos de habilitação, sendo que os originais somente serão remetidos (...)*” aos Juízos da Infância e da Juventude se a criança for adotada.

O Sr. Ulisses disse que quem cuida disso é o Judiciário, certo? E o Sr. Audelino falou, no depoimento dele prestado à Polícia Federal, que a Limiar Brasil respondeu que está cadastrada na CEJA. Eu gostaria dessa documentação. Perante a CPI, afirmou que a Limiar tinha um programa chamado Med Kids, e, em total acordo com a CEJA, eles preparavam toda a documentação com a agência, lá nos Estados Unidos, e tudo era mandado aqui para a CEJA, e o casal era habilitado. Aí eles viam a criança no Brasil, faziam a finalização dos trâmites de adoção e, daí, voltavam para os Estados Unidos com a criança adotada.

Veja bem: por que São Paulo não se cadastrou na CEJA para fazer isso, se a CEJA é cadastrada em todos os Estados do Brasil?

Outra pergunta: o senhor sabe que intermediar adoção é crime. Não existe esta possibilidade de o senhor trabalhar nesse sentido, porque existe um Cadastro Nacional de Adoção, e o senhor não pode fazer isso, simplesmente: “*Ah, eu conheço uma criança. Vou ali levar*”. Eu não creio que a CEJA tenha feito esse trabalho com o senhor; que o senhor seja cadastrado nesse tipo de questão.

Nós sabemos também que uma criança não pode ficar mais de dois anos dentro de uma instituição e que, de seis em seis meses, a própria CEJA, em abril e



no mês de novembro, vai visitar as crianças para serem adotadas; o Juizado faz isso.

Então, existe aqui, Presidente, uma situação que deve ser investigada pela Polícia Federal, porque, nesse sentido, não existe essa intermediação. Intermediação é crime, e ele não está cadastrado para fazer um *freelancer*. Criança não é *freelancer* e não pode ser tratada como *freelancer*. O senhor está entendendo?

Então, existe uma coisa muito errada nessa situação. O Presidente foi muito feliz quando colocou que não está entendendo como eles se habilitaram. Eu quero saber se estão habilitados. Por que no Paraná? Por que não em São Paulo? Por que não no Rio de Janeiro? Por que no Paraná? Porque no Paraná há crianças de olho verde, e vocês também, naquela situação toda, podem intermediar entre São Paulo, Paraná e Estados Unidos.

Então, essa é a questão, Presidente. Peça a documentação, porque está no artigo da CEJA que eles tenham, nos autos deles, cadastrado quantas crianças.

E, a partir de 99, quantas crianças foram adotadas? Nós queremos essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputada Liliam, eles podem, ou não, informar. Os nossos dois depoentes não estão aqui na condição de investigados; eles estão como testemunhas.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Não, mas isso aí, o que eles falaram...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só um minutinho, Deputada Liliam. Por favor, deixe-me só tentar conduzir aqui.

Eles não estão na condição de investigados; eles estão aqui na condição de testemunhas, ambos.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - É. Eu sei disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, todos os pedidos que a senhora pode fazer já estão registrados aqui, e nós vamos ratificar esses pedidos, para que eles possam nos informar, como a Deputada Antônia Lúcia solicitou a relação dos funcionários e das crianças. E me parece que o Sr. Ulisses anotou e se comprometeu já a fazer. Isso fica na faculdade dos nossos depoentes de atender, e acho que, naquilo que for possível, eles vão atender às considerações.



Eu estou aqui concordando com a senhora, com os seus pedidos, mas apenas registrando que eles não estão aqui na condição de investigados; eles estão aqui na condição de testemunhas.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Não são investigados, mas, a partir do momento em que ele diz que intermedia adoções, isso é crime e tem que ser investigado.

Agora, o Pastor foi muito feliz quando fez a colocação, a pergunta dele, que eu espero que eles respondam.

Então, não pode ser assim.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pela ordem, Deputado Ninho.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu queria só lembrar que daqui a pouco teremos Ordem do Dia, se alcançarmos o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Isso. Nós estamos aguardando apenas o quórum.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Que sejamos todos objetivos, para que possamos ter o melhor resultado possível, e que a acareação se limite ao que se orientou. Acho que a assessoria orientou muito bem aqui, fez um trabalho belíssimo. Então, vamos pegar as perguntas-chave, perguntar se o senhor disse isso ou aquilo, reperguntar, dando-se o contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - V.Exa. não tinha ainda chegado, mas já foi dada essa orientação. Nós já fizemos a oitiva do Sr. Ulisses aqui, nesta mesma sala, e fizemos a oitiva do Sr. Audelino lá no Paraná. Além disso, existem outros depoimentos deles próprios em outras instâncias que não na CPI.

Então, nós temos essa documentação. Nós estamos aqui em uma fase de acareação, de dirimir dúvidas e contradições a partir dos depoimentos. Então, nós temos que nos focar. É evidente que nada impede que uma pergunta, que um esclarecimento possa ser feito, mas o nosso foco é esse, nesse sentido.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Porque não é um novo interrogatório. Aliás, não é um novo depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Perfeitamente.



Deputado Marcos Montes, com a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES - Eu sou bastante objetivo, Presidente.

Até seguindo a pergunta do nosso nobre colega, eu só quero perguntar ao Sr. Audelino: o senhor é credenciado na CEJA do Paraná por qual instituição?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

O senhor poderia anotar? Só para a gente seguir aqui o encaminhamento. Eu queria perguntar ao Sr. Ulisses. No seu entendimento, se o Sr. Lino não era, a partir de 2010, representante da Limiar... Isso o senhor falou aqui e depois já estava consagrado nos seus depoimentos prestados nesta CPI: que ele funcionava como uma espécie de frila, individual. O senhor não sabe explicar como é que funciona isso — eu lhe perguntei; o senhor disse que não sabe. Eu me curvo a sua...

Mas a que título os honorários do Sr. Lino, que disse aqui, agora — aliás, ratificou o que já tinha dito antes — que continuava recebendo honorários, eram pagos, se ele não mais representava a ONG Limiar e, segundo o seu depoimento, ele fazia isso por mera liberalidade pessoal?

Vamos dizer assim. Eu queria que o senhor anotasse, porque eu queria lhe perguntar sobre isso.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor diz também que o Lino fazia isso tudo sozinho, sob o manto do Poder Judiciário. O senhor disse isso aqui várias vezes. Eu queria saber se o senhor tem alguma ideia de como é que funciona isso. O que é que o senhor quer dizer com “sob o manto do Judiciário”? Sobre o processo todo ser feito por um indivíduo, um cidadão, mas chancelado, homologado, reconhecido pelo Judiciário, como é que o senhor explica isso? Ou se o senhor pode explicar.

A cobrança que nós já fizemos — isso está nos autos; está inclusive no *site* que nós mostramos aqui, da última vez que o senhor esteve aqui — sobre a questão dos 9 mil dólares. Para onde ia esse dinheiro, no seu entendimento? Era para que finalidade?

Por que, nesse processo da Limiar, São Paulo, que é onde funciona o abrigo — não sei se o nome, o termo, é esse —, não fazia esse processo de intermediação



de adoções? Por que isso era feito pelo Paraná, pela CEJA do Paraná, já que o abrigo e a sede, inclusive, da Limiar eram em São Paulo? O que é que facilita no Paraná, em detrimento, por exemplo, de São Paulo?

E, para o Sr. Audelino, sobre esse processo da remuneração, que o senhor até hoje não esclareceu: o senhor recebia salário até 2010 pela Limiar e, a partir de 2010, o senhor diz agora que continuava representando a Limiar e recebia os seus honorários, o seu salário, o seu pró-labore, a sua remuneração. De que forma?

Eu queria perguntar isso aos dois. Na ordem, começando pelo Sr. Ulisses.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Bom, a primeira questão aqui é a seguinte: de novo, quando a Convenção de Haia foi colocada, então, a partir desse momento foi instituído um novo processo, que hoje prevalece, e os Estados Unidos, na época, não assinaram esse tratado. Então, significa o quê? Significa que, na prática, a adoção, dentro desse novo critério, com os Estados Unidos não poderia mais acontecer — dentro desse critério. Alguns Estados — eu tenho um conhecimento muito limitado de qualquer tramitação, de qualquer detalhe jurídico dessa questão —, por discricção do seu Judiciário, decidiram continuar e encontraram uma forma jurídica de isso acontecer. Eu não conheço os detalhes dessa forma jurídica. Eu não conheço como é que funciona isso quando você não tem o seu credenciamento na Autoridade Central. Eu desconheço. Mas acredito que, mesmo não atendendo à questão burocrática, continuava sendo uma questão regular. Por que eu digo isso? Porque toda questão ligada à família, ligada à criança, ligada ao processo, ligada à documentação, ligada a como isso era feito, tudo isso continuava sendo capitaneado pelo Judiciário, conforme era feito antes. Quer dizer, o processo continua o mesmo: é o próprio Judiciário que identifica a condição da criança; é o próprio Judiciário que identifica se ela tem condições ou não de retornar à sua família. Hoje, com o novo Estatuto... A Deputada mencionou que a criança não pode ficar mais do que 2 anos no abrigo. Realmente. São feitas revisões semestrais. E esse trâmite, esse processo, tem andamento. Um dos andamentos é destituir o pátrio poder — o poder familiar, desculpe. Outro trâmite é a reintegração familiar. Outro trâmite é a reestruturação da família. Outro trâmite é a criança esperar um pouco mais, porque a situação ainda não está esclarecida e pode ter outro parente que poderia querer ficar e criar a criança. Quer dizer, então, todo esse trabalho, toda



essa decisão, esse trâmite é feito pelo Judiciário. Quando ele chega para decidir que a adoção internacional é uma alternativa, isso é decisão do Judiciário. E daí São Paulo não faz com os Estados Unidos, mas faz com vários outros países. Por que não faz com os Estados Unidos? Porque, na época, os Estados Unidos não aderiram à Convenção de Haia. O Paraná resolveu continuar fazendo? Eu não sei o motivo. Eu não sei qual é o trâmite legal, mas não acho que seja nada irregular. Não acho que tenha nenhuma tendência por conta de a criança ser de um jeito ou de outro, porque aqui a gente, quando fala isso, a gente deve imaginar que, então, criança mais jovem tem um valor maior, porque as pessoas querem mais, ou porque são caucasianas, ou coisa parecida. E a gente vê que a característica das pessoas que adotam em adoção internacional, quando a gente vai ver, a grande maioria são, principalmente na experiência da Limiar, quando a gente olha todas as crianças adotadas antes de 99, são crianças com problemas de saúde, são crianças abandonadas, negligenciadas, são crianças mais velhas, são vários irmãos juntos — porque é superdifícil uma família brasileira, por exemplo, adotar seis irmãos ao mesmo tempo. Então, essa característica me leva a ter tranquilidade para dizer, como cidadão, que eu olho para isso e acho que está corroborando com a coisa correta. Então, Deputado, Presidente, a questão aqui é: desconheço o trâmite legal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas a Limiar não tinha vínculo com a Limiar dos Estados Unidos, Sr. Ulisses?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A Limiar não tem vínculo; não tem um vínculo legal com a Limiar dos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E que vínculo tem? Se não é legal, é o quê?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - De afinidade. Nós não temos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Uma gosta da outra?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não. Eu disse isso no meu depoimento anterior. A Nancy Cameron veio para o Brasil e fundou a Limiar Brasil. Ela estava aqui no Brasil porque era esposa de um executivo americano, trabalhando aqui no Brasil, que é o Stuart Cameron. Depois voltou para os Estados Unidos, depois desse tempo dele trabalhando aqui, e fundou a Limiar Estados Unidos lá. A Limiar Estados Unidos, nos Estados Unidos, é uma entidade jurídica



que presta todos os esclarecimentos etc. e tem por missão apoiar todo esse trabalho que é feito aqui no Brasil e que era feito, até 99, de uma forma muito estruturada, porque estava completamente dentro do trâmite adotado na época. Depois da Convenção de Haia, esse trâmite se alterou. E, no caso, aqui, que eu saiba, o Paraná decidiu continuar trabalhando com os Estados Unidos, assim como trabalha, dentro da Convenção de Haia, com outros países. A Itália, por exemplo, desde sempre está credenciada. Então, existem várias... Imagino. Eu não conheço. Conheço uma agência que está credenciada. Então, trabalha dessa forma. Então, isso é uma coisa. Então, quanto ao trâmite do Judiciário, eu respondi ao senhor. Quanto à liberalidade, por que o Judiciário pode trabalhar com o Sr. Lino, ou, respondendo um pouco à pergunta do Deputado, agora há pouco, a decisão de fazer isso, ou com quem o Judiciário se relaciona, ou por que se relaciona, acredito que seja muito mais ligada à história. Eu não entendo; eu não sei se existem limitações da lei. Eu não sei se... Mesmo porque, até onde eu sei, o Lino não tem ligação formal nenhuma com o Judiciário. Mas quem capitaneia todo o processo é o Judiciário. Ou seja, nenhuma criança chega para uma adoção internacional capitaneada pelo Judiciário sem que todo esse processo tenha sido feito antes. Esse é o meu entendimento. Esse é o meu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Certo.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A outra coisa que o senhor perguntou é por que São Paulo não fazia. De novo, uma decisão do Judiciário de São Paulo. São Paulo preferiu, imagino eu, aderir ao novo processo. O novo processo da Convenção de Haia exigia que, para se fazer adoção internacional com um País qualquer, ele precisava ser signatário dessa mesma Convenção. Os Estados Unidos não eram signatários. Então São Paulo preferiu não fazer. É esse o entendimento que eu tenho. Não existe também nenhuma facilidade ou coisa nenhuma. É um entendimento do Judiciário de que, já que não pode, já que agora tem um novo trâmite, eu vou seguir um novo trâmite e não quero usar uma alternativa. E essa alternativa, como eu estou dizendo, eu não conheço. Eu desconheço. E, até onde eu sei, por ser capitaneada pelo Judiciário, é regular.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E a questão dos honorários?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Honorários do...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Do Lino. Já que ele não tinha vínculo, o senhor disse que ele era um frila, a título de que a Limiar pagava honorários?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - O Lino era e ainda é capitaneado pela Limiar Estados Unidos, no sentido da coordenação do seu trabalho. A Limiar Estados Unidos tem esse papel de buscar, então, famílias. E, uma vez que ele continuava fazendo esse trabalho de prestação de serviços, então ele continuava recebendo por hora em relação a esse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pago pelo senhor? Pela Limiar do Brasil ou pela Limiar dos Estados Unidos?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - O pagamento sempre foi feito pela Limiar Estados Unidos, que repassa, que repassava os recursos para nós. E a gente, como tinha o abrigo, que era o grande absorvedor de recursos, os recursos passavam por aqui. E hoje não passam mais, porque hoje a Limiar Estados Unidos não faz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim, querido. Mas deixe eu dizer: vinha dos Estados Unidos para a Limiar do Brasil e a Limiar do Brasil pagava, remunerava o Lino, mesmo o senhor tendo dito que ele não representa mais a Limiar junto... Quer dizer, os senhores pagavam... Deve ser uma maravilha prestar serviço para a Limiar...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A Limiar... Deputado, Deputado, Deputado, quando eu falo que ele não representa a Limiar é que a Limiar, como instituição, não emite nenhum documento. Por exemplo, se existisse algum documento, alguma certificação, alguma coisa que a Limiar, como instituição, tivesse que emitir, muito que bem. Mas não existe nenhum documento que a Limiar, como instituição, emita no sentido de apoiar a adoção internacional. O trabalho feito pelo Sr. Lino, no meu entendimento, é pura e simplesmente acompanhamento das famílias dentro de um processo que é capitaneado pelo Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas, Sr. Ulisses, se o senhor paga... O senhor acabou de dizer aqui que paga a Limiar com recursos que vêm dos Estados Unidos para o Sr. Lino e o senhor insiste em dizer aqui que o Lino não representa a Limiar.



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - O Lino não representa a Limiar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor está querendo tirar sarro da nossa cara aqui? É isso?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - O Lino não representa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor está querendo brincar com esta CPI, Sr. Ulisses?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu estou lhe apresentando a contradição que o senhor acabou de dizer aqui.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, Deputado. Eu não estou em contradição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor acabou de dizer...

Então, eu quero refazer a pergunta. O senhor acabou de dizer aqui que o senhor não pagava, mas era a Limiar dos Estados Unidos que mandava o dinheiro para a Limiar do Brasil, e a Limiar do Brasil remunerava — o que ele acabou de dizer; que ele era remunerado. Aí o senhor continua...

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Aí fica o vínculo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, como é que ele não representa? Aí o senhor diz: *“É porque não tem o documento.”* E como é que a Limiar, como é que alguma instituição remunera alguém por serviço prestado, se não tem nada a ver, se não tem nenhuma representação?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Porque... Porque a coordenação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Por favor, Sr. Ulisses. E eu quero só lhe dizer mais o seguinte: nós temos um relatório aqui...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - A Receita Federal foi declarada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O *site* da Limiar diz que a Limiar representa com instituições, orfanatos e cortes brasileiras no Brasil e nos Estados Unidos. Isso é do *site* da Limiar. Além do que o relatório da Polícia Federal, também que investigou os senhores, diz que a Limiar está diretamente ligada à



Limiar dos Estados Unidos. Então, o senhor, por favor, tenha um pouco mais de consideração conosco.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor não está aqui inaugurando essas informações pra nós. Nós queremos ajudá-los nesse sentido, de esclarecer os fatos. Agora, o senhor não pode, ao mesmo tempo, dizer que remunera alguém em nome da Limiar e dizer que esse alguém não representa a Limiar. Isso é impossível.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Formou o vínculo, formou o vínculo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sem vínculo nenhum.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado Fernando Francischini, por ordem.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, o senhor também tem essa experiência em CPI. Este é o momento, Presidente, em que nós devemos transformar — é o meu parecer — uma testemunha em indiciamento. Claras as mentiras, clara a transgressão do 239 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que é remeter criança pro exterior sem as formalidades legais, com o intuito de lucro.

Esta CPI tem que, ao final desse depoimento das duas testemunhas, colocar em votação o indiciamento dos dois. A gente não pode ficar assistindo — e o senhor tem toda a razão em levantar o tom desse depoimento — a tantas mentiras, a tantas contradições. E a gente assistir que dinheiro está vindo do exterior pra comprar criança num cardápio apreendido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado Francischini, eu compreendo a inquietação, justa, de V.Exa., que, com certeza, é a de todos nós aqui da CPI, mas o nosso papel aqui é fazer isso, até porque os nossos depoentes podem rever depoimentos feitos aqui a qualquer momento, por ora na condição de testemunhas. A CPI haverá de saber avaliar essa questão na hora da apreciação do seu relatório, que é o relatório que será julgado, evidentemente, por todos. E eu



espero que o relatório da Deputada Flávia possa ser por nós aprovado à unanimidade. Esse é o desejo desta CPI.

Mas eu peço a V.Exa. que a gente possa apreciar esse seu pedido no tempo exato, porque essa condição dos dois ainda é na condição de testemunha. E disso nós não temos, por uma questão regimental e legal... Esta Presidência não pode abdicar desta condição.

Eu só queria, por fim, neste momento... Sr. Ulisses, o senhor também disse aqui pra nós que a Limiar não está mais cadastrada pra fazer adoções internacionais. O senhor disse isso lá atrás, disse de novo, disse agora, aqui.

O Sr. Audelino diz exatamente o contrário. No seu depoimento, às folhas 17 e 18, ele diz que a Limiar — e é uma contradição — continua cadastrada junto à CEJA como representante da Limiar, pra intermediar... E eu fiz a pergunta ainda há pouco, se era intermediação. Ele disse que era intermediação, mais ou menos a mesma coisa de representação...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Favores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Favores. É intermediação. Acabou, no final, admitindo que é uma intermediação. Ele continua dizendo que até hoje ele está credenciado junto à CEJA como representante da Limiar, pra intermediar adoções.

São duas manifestações textuais diametralmente opostas. Eu queria que o senhor se reportasse e depois eu queria passar a palavra ao Seu Audelino, pra fazer as suas considerações acerca do que foi abordado aqui também.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu acredito que, primeiro, Presidente, a questão aqui é a seguinte: a Limiar Brasil tem uma responsabilidade jurídica, e, cada vez que a gente fala de representação etc., eu acho que a gente tem que deixar isto muito claro: o que é uma representação jurídica, o que depende de responsabilidade jurídica no sentido de documentação e o que representa uma história, uma atividade histórica da Limiar, fazendo esse trabalho. Então, a primeira coisa. A outra coisa é que essa questão toda de relação, que o senhor coloca, essa relação que a gente coloca sempre foi uma relação histórica. A Limiar fez adoção... E esse credenciamento de que o senhor fala, no meu entendimento — e eu não sou advogado —, eu acredito que, a partir daquele momento em que o Brasil adota um



novo trâmite, ele assina a Convenção de Haia e passa, então, a ser regido por uma nova situação jurídica, no meu modo de entender, a Limiar... Tanto a Limiar como instituição quanto os Estados Unidos como país, como não signatário, perdem o seu credenciamento. Não existe credenciamento daquilo que não é, que não está objeto do novo trâmite. Esse é o meu entendimento. O meu entendimento é o de que, se o Brasil adota um novo trâmite a partir de 99, e os Estados Unidos não assinam esse tratado até bem mais tarde, e você tem um novo trâmite a ser adotado, imediatamente, todas as disposições anteriores terminam. Isso é o que eu imagino. Aí, o que acontece? Daí você tem alguns Estados, como por exemplo o Paraná, que decide continuar fazendo porque acredita, imagino eu, no bem-estar, no bem dessas crianças, ou a adoção internacional ainda é melhor do que a criança ficar no abrigo. Então, esse é um novo trâmite que tem que ser perguntado ao Judiciário do Paraná — por que era feito? e qual era o trâmite? De novo: eu não acredito que seja irregular a adoção. O senhor pode dizer que está fora do novo trâmite, mas eu, juridicamente, eu desconheço se isso é contra a lei ou se não é, se é irregular ou se não é. O que eu entendo é que a adoção em si, o interesse da criança em si, o trâmite e o processo jurídico em si continuaram perfeitos, continuaram de acordo com o que tem que ser: que a criança seja assistida, que a família interessada seja de boa índole, que o futuro da criança seja melhor a partir daquele momento do que seria se ficasse no Brasil. Esse é o ponto. Então, quanto ao credenciamento, eu volto a dizer: a Limiar não é credenciada porque eu acredito que, a partir de Haia... A esse trâmite a Limiar não tem condições de se credenciar. Tanto é que não se credenciou, tanto é que não está na Autoridade Central. Quanto à questão do relacionamento com o Seu Lino, a questão é a seguinte: é a de que toda a documentação... Por exemplo, hoje, se o Seu Lino precisa fazer alguma documentação, alguma coisa, ele trata disso totalmente com a Limiar Estados Unidos. Não existe linha de reporte com o Brasil, não existe nenhum relatório para o Brasil, não existe ordem vinda do Brasil, não existe um esclarecimento com relação a crianças ou a famílias. Então, eu digo o seguinte: o pagamento foi feito porque, dentro dessa relação de prestação de serviço — de novo: acreditando isso ser absolutamente regular e no interesse das crianças —, era feito, continuou sendo feito, só que de uma maneira autônoma e continuou sendo ressarcido porque a



Limiar Estados Unidos combinou com o Seu Lino que essas coisas podiam ser feitas. O pagamento, alguns deles foram feitos via Brasil, porque o Brasil recebeu...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Sr. Presidente, Sr. Presidente, pela ordem. Peça ao nosso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Espere, querida. Espere aí.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Pra ele ser mais objetivo nas respostas, por favor.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Está bom. Eu já terminei, eu já terminei, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Seu Lino, o senhor podia ser... Os pontos...

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Bem objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ... o senhor deve ter anotado aí. Pois não.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - A questão de por que Paraná e não São Paulo: a questão é que, quando o Brasil passou a ser signatário da Convenção de Haia, houve uma resolução da Autoridade Central Administrativa Federal, em Brasília, de que ficaria a critério dos Estados, das CEJAs estaduais, trabalharem ou não com os Estados Unidos, na via diplomática. O que é a via diplomática? Daí que o Ulisses está tentando explicar tanto, e eu acho que quem poderia explicar melhor essa questão de via diplomática, que até agora não foi chamado pra explicar, é o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Por favor, eu imploro pra vocês, porque eles vão poder explicar toda essa questão jurídica. Nós somos... Eu sou leigo. Eu sou humilde pra assumir que eu sou leigo, entendeu? A questão via diplomática: a Limiar não está intermediando na questão, que o Ulisses tenta explicar, jurídica. Ela não está intermediando na questão jurídica. A Limiar não faz estudo social, psicológico. Ela não cadastra a família na CEJA, porque ela não poderia estar fazendo isso. A Patrícia Lamego vai poder explicar melhor porque ela esteve à frente da Autoridade Central durante todo esse tempo. As resoluções, eu acredito, que tenham sido criadas juntamente com ela... Ela vai poder explicar isso. Se a Limiar estivesse cadastrando famílias na CEJA, diretamente, requerendo à CEJA o



cadastramento da família americana tal, tal, tal, ela estaria infringindo uma lei, porque ela não está credenciada em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Como é que o senhor explica a sua relação? O senhor sempre disse, até agora — isso é uma coisa que o senhor tem mantido absolutamente simétrica no seu depoimento —, que o senhor sempre representou a Limiar, ao contrário de ser um *free*.

Eu pergunto o seguinte: se não é uma questão diplomática, legal, jurídica, como é essa representação em que o senhor se autointitula representante da Limiar junto a essas tratativas todas? Explique pra nós.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - A Limiar é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ou isso faz parte de uma burla geral, combinada, pra tentar proteger alguns, mas continuar operando numa quase informalidade? Explique pra gente.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Faça a sua defesa. Porque o senhor mesmo diz... O senhor sempre disse, ao contrário do Seu Ulisses, que o senhor representa a Limiar. Está aqui nos seus depoimentos todos. Todos. Todos os seus depoimentos dizem que o senhor representa a Limiar.

E agora eu quero saber como é essa representação. Explique, pra gente entender, como cidadãos aqui, não digo nem como Deputados. Como cidadãos, explique-nos. Nós estamos aqui passando esta audiência pela Internet. Todo mundo está curioso.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - A Limiar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Qual é o nível da representação que o senhor tem junto a essas instituições, pela Limiar? O seu nome está no *site* da Limiar, o seu nome está nas investigações da Polícia Federal, do Ministério Público, como representante da Limiar. O senhor se intitula... Já disse isso aqui pra nós. Se não é judicial — e eu não sei o que o senhor compreende como judicial —, o que é? Fale no seu linguajar de leigo, de um cidadão que não tem formação jurídica. Como é que funciona isso? Ajude-nos. Faça a sua defesa. Nós estamos lhe dando a oportunidade de fazer a sua defesa.

Diga-me, por favor.



O SR. AUDELINO DE SOUZA - A Limiar... A família se cadastra diretamente, ela procura... Como a Limiar atuou com adoção durante muitos anos, tem um nome muito grande nos Estados Unidos, com adoção com o Brasil. As pessoas ligam... Hoje, depois que os Estados Unidos ratificaram a Convenção de Haia, essas famílias são direcionadas às agências de adoção nos Estados Unidos, pra preparar toda a documentação. Então, a Limiar entra com a parte burocrática, de informação, de documentação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Quem opera tudo isso em nome da Limiar? A pessoa física. Quem é? É o senhor?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Em nome da Limiar... A Limiar é cadastrada no Paraná...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim, mas o senhor diz assim: “A *Limiar encaminha*”... Como é? A Limiar é um ente etéreo... A Limiar está representada por algum cidadão, ou por alguma cidadã, ou por um conjunto de cidadãos, ou por um conjunto de cidadãs. Quem faz isso em nome da Limiar? Até então o senhor se dizia o representante da Limiar. Está aqui nos seus depoimentos todos, diversos, pelas investigações todas que foram feitas no *site* da Limiar.

Eu quero saber como é que isso faz. Era o senhor que representava a Limiar nisso tudo o que o senhor está dizendo aí?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - A Limiar estava cadastrada, está cadastrada — estava cadastrada, está suspensa hoje — no Tribunal de Justiça, pra atuar, pra ajudar essas famílias, pra fazer essa intermediação, pra fazer essa ponte...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Certo. E aí como é que funcionava? É isso o que nós queremos saber. Por favor.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - É uma... Falta-me a palavra... Eu estou muito nervoso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Seu Lino, deixe-me ajudá-lo. A Limiar é uma instituição jurídica. Está certo? A natureza disso é outra discussão. É uma instituição: tem *site*, tem representação nos Estados Unidos, tem aqui etc. O senhor, Audelino... etc., o senhor se dizia, e sempre disse — ontem, anteontem, no mês passado, em todos os momentos; hoje, aqui — que o senhor representava a Limiar, nesses processos de intermediação. Palavras suas. Intermediação de



adoção. O senhor depois não conseguiu o conceito, depois era isso mesmo, a intermediação de adoção.

Quando o senhor se refere à Limiar, o senhor representava a Limiar, nesse processo?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Representava a Limiar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Quem encaminhava à Limiar essas coisas que o senhor está dizendo?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Representava a Limiar como despachante de documentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Certo. Até o início desta CPI, até 2013. Foi o que o senhor disse ainda há pouco.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Certo. Então, era o senhor que representava.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E a sua remuneração era pela Limiar.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Pela Limiar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pronto. O senhor representava e era remunerado pela Limiar.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Deputado, só pra complementar: a remuneração que o senhor recebia. O senhor recebia de quem?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Até 2010, como já foi dito várias vezes, através da Limiar de São Paulo, porque vinha dos Estados Unidos pra Limiar de São Paulo, e de São Paulo...

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - O senhor tinha recibo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E depois de 2010?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Depois de 2010, diretamente da Limiar dos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pela Limiar. O senhor era remunerado pela Limiar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Tem.

Então, o.k.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Deputado, eu só gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Espere só um instantinho, Deputado Francischini.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Eu só gostaria, novamente...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Estão declarados os seus...?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Diga. O senhor queria falar mais alguma coisa.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Sim, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Agora. O senhor queria falar mais alguma coisa?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Não, eu queria novamente reiterar... Pedir aqui que fosse convocada a CEJA, o Tribunal do Paraná, pra explicar toda essa situação, todos esses trâmites.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Certo.

Nós vamos passar a palavra à Deputada Flávia, que é a nossa Relatora, em seguida ao Deputado Francischini e, em seguida, ao Deputado Luiz Couto.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Vou procurar ser bem objetiva, pelo adiantado da hora.

Sr. Audelino, eu queria confirmar com o senhor: essa conta 0181668-3, agência 6.602, banco BRADESCO, é sua?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - É minha.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - É sua conta.

Hoje ela tem um saldo e uma aplicação: 31 mil de saldo e 207 mil aplicados. A fonte desses recursos é de onde?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Duzentos e sete mil aplicados?



A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Aplicados. Investidos. Duzentos e sete mil, cento e oitenta e um. Além do valor de 31 mil e 557 em conta corrente.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Não, não. Eu tenho 46 mil aplicados. E o saldo de... O saldo agora eu não lembro, mas...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor comprou um imóvel, então. É isso, Sr. Audelino? Você comprou um imóvel com o que você tinha na conta. Não é isso?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Eu comprei um imóvel, eu deposei em depósito judicial, que foi aberto na Caixa Econômica Federal.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Qual valor?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Eu entrei com 50% de um imóvel. O valor é de 244 mil.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Duzentos e cinquenta e quatro mil.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Duzentos e quarenta e quatro. Só que esse valor, Deputada, desses 244, 190 mil é de um apartamento que eu vendi, que valorizou. Eu adquiri por 53 mil reais. Eu já falei nos depoimentos anteriores. Tudo o que eu consegui guardar de dinheiro foi com os meus honorários, todos sempre declarados em Imposto de Renda, seja pela Limiar, como fonte pagadora, ou, desde 2010, quando eu comecei a receber diretamente da Limiar dos Estados Unidos.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O senhor, recebendo 3 mil e poucos reais por mês, qual é a faixa de... Qual é o valor que o senhor reservava todos os meses pra conseguir juntar uma quantia como essa?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - O máximo de economia possível. São 240 meses. São 20 anos. Eu não sou casado, eu não tenho filhos, eu não tenho muita despesa, eu moro num apartamento de 40 metros quadrados. E sempre dividi com pessoas, dividi despesas. Nunca comprei um carro zero quilômetro, nunca comprei roupa cara, de marca, como eu já falei.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas o senhor tem três imóveis, três imóveis.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Eu tenho um apartamento, que eu comprei em Balneário Camboriú, por 28 mil reais.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. AUDELINO DE SOUZA - Em mil, novecentos e... Lógico, à época. (*Riso.*) Em 1999. Era o valor de mercado desse apartamento, na época. E eu comprei por 28 mil reais. E eu adquiri esse outro apartamento por 53 mil, vendi por 190. Tinha mais umas aplicações e fiz esse depósito de 244.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - A gente há de convir que, com o *feeling* que o senhor tem pra comprar e valorizar apartamento, o senhor está trabalhando no lugar errado. Não é? Tinha que ser agente imobiliário, porque realmente essas compras que o senhor fez... A valorização delas foi muito alta.

Eu queria fazer mais duas perguntas: o senhor já viajou junto com o Sr. Ulisses pro exterior, em algum momento dessas intermediações?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Não, não.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Você responde a algum processo civil ou criminal?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Não.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Nenhum? Nada?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Não, não.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

Deputado Francischini.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, quando eu fiz o primeiro requerimento e trouxe este caso aqui para a CPI, com as informações do meu Estado — e a jornalista Joice está aqui com a gente de novo; o programa *Fantástico* fez já uma série de reportagens sobre esse caso, que é São João do Triunfo —, eu falava que era a ponta do *iceberg*.

Hoje eu trouxe, para a nossa Relatora, Flávia Moraes, e para o senhor, Presidente, números que espantam e vão deixar muita gente de boca aberta. O *site* da ONG Limiar traz pra nós — e confirmado pelo Dr. Ulisses — que, nesses anos todos, intermediaram em torno de 1.700 adoções. Nós, com a apreensão da Polícia Federal na casa do Seu Audelino, chegamos ao número de 365 adoções intermediadas pela Limiar dessa forma a que a gente assistiu hoje, totalmente atípica e irregular, de 365 crianças no Paraná e em Santa Catarina.



Nós temos um número, Presidente, baseado nos depoimentos, nas gravações, de que começaram em 99, com a matéria da *Folha de S.Paulo*, que dizia que eles cobravam 5 mil e 500 dólares pela intermediação dessa adoção, até agora, 2013, quando foi gravado pela equipe da jornalista Joice que era de 9 mil dólares a tabela por criança.

Pois bem. Depoimento da Nancy Cameron, quando ainda estava viva: que ela só conseguia receber esses 9 mil ou 5 mil dólares em 25% no máximo e 50%... Não. Ela só não recebia de 25% a 50% dos casos.

Uma breve conta, Presidente, nos traz que, se todos pagassem esse movimento da ONG Limiar estaria em torno de 15 milhões e 300 mil dólares. Se caísse para os 25% de perda, 11 milhões de dólares de movimentação. E, se fosse o pior dos cenários, que a Nancy testemunhou para a *Folha de S.Paulo* — está na Internet, no depoimento —, algo em torno de 8 milhões de dólares de movimento — 16 milhões de reais.

Isso aqui não é brincadeira que nós estamos vendo. O senhor tem toda a razão quando diz — e agora eu tenho certeza; antes eu tratava como testemunhas — que nós temos uma organização criminosa lá nos Estados Unidos, que está usando a boa-fé, que está usando a estrutura judiciária do Ministério Público brasileiro, Conselho Tutelar, fragilidade na legislação, pra traficar crianças, Presidente! Há gente tendo lucro lá fora. E esse lucro está voltando dissimulado, na Limiar Brasil, pra pagar ao Seu Audelino e à Sra. Helena Sarhan — eu e o Deputado Paulo Freire apresentamos a V.Exa. o requerimento de convocação dela. A Helena Sarhan é o Audelino lá de São Paulo. E o pior: lá, como nos Estados Unidos não pode, ela está usando outra ONG. A ONG chama-se Adoption Center International Children Support, da Dinamarca. É para a Dinamarca que estão indo as crianças de São Paulo.

Agora, nós vamos saber o tamanho do *iceberg* que está nessa ponta de hoje quando trouxermos a D. Helena Sarhan. Foi a D. Helena e o Lino aqui, Presidente, que trocaram *e-mails* do depoimento da Patrícia Lamego, daqui a pouco, comemorando com garrafa de champanhe a exoneração dela da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, Autoridade Central para adoção no Brasil, que vai dizer, daqui a pouco, pra nós, que foi um conluio dessas



ONGs todas que a derrubou lá do seu cargo da Presidência da República. Então, Presidente, é muito direto. Mentindo deslavadamente.

Nas apreensões que a Polícia Federal fez na casa do Seu Audelino, existem várias informações e *e-mails*, Seu Ulisses, mostrando que o senhor tinha conhecimento das adoções. Há documento — e aí vem a minha pergunta — até de doações que vieram, pro senhor repassar para o Seu Audelino, que ele reclamava com o Seu Stuart, esposo da Nancy Cameron, presidente atual da ONG americana, que o senhor estava embolsando, ficando, retendo dinheiro que tinha que ser passado para o Seu Audelino.

Cito dois casos. O primeiro: de uma biblioteca de livros que ele deveria repassar para uma casa, lá, totalmente irregular. Repasse de dinheiro americano para entidades brasileiras, proibido pela Convenção de Haia, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

E o segundo caso é mais grave, Presidente: em *e-mail* trocado entre o Seu Audelino e o Sr. Stuart, lá nos Estados Unidos, dizendo que a doação de uma família chamada Matson, que levou crianças brasileiras, lá do Paraná, não deveria ser repassada para o senhor, porque, se não, ele não receberia a sua parte na comissão dessa adoção; e que deveria pagar 2, 3 meses, que ele estava sem receber — algo em torno de 8 ou 9 mil dólares.

Então, nós temos uma organização...

Trago mais um caso, Presidente, e grave: nós localizamos, na investigação que a Polícia Federal fez na época, o juiz preferido da ONG Limar no Estado de São Paulo, o chamado Sr. Luiz Beethoven. Matéria da *Folha de S.Paulo*: 20 crianças, lá em 99 — e agora mais uma pontinha de *iceberg* da ONG Limiar —, 20 crianças, em Jundiaí, foram mandadas, com a ONG Limiar, pra fora. O juiz foi investigado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que devolveu da Alemanha algumas crianças, por decisão. Não sei se as crianças voltaram. Mas é outro caso.

Na casa do Seu Audelino, Seu Ulisses, foi apreendido o cardápio, o cardápio lá da casa que o senhor mantém em São Paulo. O cardápio era a foto das crianças que o senhor tem lá, hoje — quem é cada uma, a foto de cada criança. Todo plastificado, bonito. Talvez seja pra apresentar a quem vai doar, talvez seja pra mostrar.



Eu quero perguntar também pra vocês dois: quantas crianças que já passaram por essa casa lá, em São Paulo, foram adotadas pra fora? O senhor ficou de trazer hoje, pra nós — Presidente, o senhor se recorda —, quantas crianças, das 1.700... Ele ia trazer a lista pra nós. Queria saber, Presidente, se ele apresentou, se o advogado apresentou essa lista das 1.700 crianças.

Queria também, Presidente, saber quanto o Seu Ulisses ganha por mês na ONG Limiar. Se o senhor ganha por mês, se o senhor é aposentado pelo INSS. A qual título o senhor empreende? A gente já viu do Seu Lino, agora chegou a sua vez. Quanto o senhor ganha por mês da ONG Limiar? Se o senhor recebe dos Estados Unidos também repasses, como o Seu Audelino recebe, de forma clandestina, porque não declarada que vem dos Estados Unidos no seu Imposto de Renda. Se o senhor não recebe salário, o senhor faz isso como benemérito, figura honorífica, que faz pelo bem das crianças? Então, está trabalhando só com a sua aposentadoria do INSS?

E o caso — eu fecho; para os dois também — de São João do Triunfo, novamente. Se os dois... Um dos dois recebeu os relatórios obrigatórios da Convenção de Haia, que, a cada 6 meses dos 2 primeiros anos, a ONG que intermediou essa adoção tinha que receber.

Nós temos um *e-mail* apreendido pela Polícia Federal na casa do Audelino, do pai americano que levou as crianças de São João do Triunfo se penitenciando de que nunca fez nenhum relatório, nunca teve um contato com a ONG Limiar. E ele se penitencia depois que estoura na Joice, estoura no *Fantástico*, dizendo que ele nunca fez esse relatório. Ou seja, pra quem eles comunicaram? Pra que servia? É só matadouro? É só local de abater criança? Se nunca cobraram, nunca foram à casa nos Estados Unidos, pra que ter uma ONG Limiar lá nos Estados Unidos? É só o lucro financeiro?

E eu fecho com mais um. Queria saber também, principalmente do Seu Audelino. O Deputado Luiz Couto bem colocou, anteriormente, Presidente, os dois depoimentos, da Sandra e do seu irmão, ainda menores, com 12, 13, 14 anos de idade, lá em São João do Triunfo. Isto é o que mais me deixa arrepiado, Presidente: “depoimentos copiar e colar”. Copiar e colar é Control C e Control V. A gente vê termos técnicos, jurídicos no depoimento de duas crianças. Depoimento também



dizendo que elas estavam muito felizes porque passaram a semana — e o Audelino estava junto com essas crianças, quando o casal americano as levou de São João do Triunfo, durante a semana —, dizendo que as crianças conversavam com o casal americano. Eu queria que os dois dissessem: essas crianças falavam inglês ou o casal americano falava português? Porque a informação do irmão que não foi adotado é a de que ninguém falava nenhum idioma, e foi terrível a adaptação.

Constrangido, Presidente, com esse caso. E ele ainda está pequenininho, Presidente. Isso aqui vai crescer muito mais. E é um caso importantíssimo da nossa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k., Deputado Francischini.

Os dois depoentes devem ter anotado. Eu passo a palavra ao Sr. Audelino, pra fazer as suas considerações acerca do que foi indagado.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Então, a questão da Dra. Patrícia Lamego: realmente eu troquei um *e-mail* com a Luciana, e foi uma brincadeira. Uma brincadeira — até eu admito hoje — de mau gosto. Se ela estivesse aqui presente, eu pediria desculpas a ela. Porque, se não existe um organismo, hoje, americano, credenciado em Brasília, eu acredito que foi porque a Autoridade Central assim não permitiu. E a Patrícia Lamego, como estava à frente da Autoridade Central... Então, nós enviamos... Aliás, a AWA enviou, na tentativa de credenciamento de um organismo americano, a AWA enviou a documentação, gastou dinheiro, fez, autenticou no Consulado brasileiro, traduziu juramentado. Desde 2008 — isso a CEJA do Paraná tem, tudo guardado, tudo arquivado, essa documentação —, desde 2008 que se vem tentando credenciar um organismo em Brasília, sem sucesso, seja a AWA, seja qualquer outra entidade. Não sei se há um preconceito. Os Estados Unidos são o país que mais adota crianças no mundo — potencialmente muito grande. Um país com mais de 300 milhões de habitantes tem muitas famílias que poderiam estar adotando essas crianças, que — mais uma vez eu coloco aqui — são crianças que não conseguiram colocação no Brasil, são crianças... Como o Ulisses colocou, grupo de irmãos que só os Estados Unidos adotam, crianças com necessidades especiais. Agora, futuramente, este ano ainda, a AWA teria família pra uma menina com tumor no cérebro, teria pra criança com HIV positivo. E tudo isso foi suspenso. Então, a questão da Patrícia Lamego foi isto: uma brincadeira entre



mim e a Luciana, de que finalmente talvez a gente pudesse, com outra pessoa à frente da Autoridade Central, pudesse credenciar. Isso se vocês...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Quem é Luciana, Audelino?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - A Luciana, nos Estados Unidos, que trabalha com a Limiar.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Brasileira?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - A Luciana é brasileira.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Ela mora com o Stuart?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Não, não. Ela mora na Flórida. Ela faz a parte de contato com as agências, pra auxiliar na questão da documentação, e tudo mais. A questão de doação de livros pra abrigo, isso foi uma doação de uma família que adotou, uma família evangélica. E ela gostaria, depois que ela foi embora, ela queria fazer uma... Dar um presente, doando livros religiosos pro abrigo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor recebeu dinheiro do Dr. Ulisses pra fazer essa compra? O senhor diz nos *e-mails* que esse dinheiro virou fumaça.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Não, eu recebi e foi repassado pro abrigo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Quanto tempo demorou pra vir?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Ah! Eu não estou lembrado, Deputado. Eu estou sem nada. Tudo foi levado, eu não tenho como estar olhando, como estar analisando isso.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O.k.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Mas eu posso conseguir, tranquilamente, uma carta do abrigo, na época em que foi feita a doação dessa família diretamente pro abrigo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, pra finalizar: na casa do Seu Audelino — é muito importante isto — ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - ... nós apreendemos documentos originais fechados ainda em cartas, da CEJA, originais, ou seja, da CEJA direto com



autoridades diplomáticas, que não chegaram à autoridade diplomática ou consular brasileira no exterior, ou americana no Brasil. Se ele atuava dentro da CEJA, lá no TJ do Paraná, recebendo originais — olha o absurdo! — e levando, como foram parar na casa dele os originais, assinados com caneta azul pelo juiz da CEJA, que estavam lá fechados, lacrados em cartas e nunca chegaram?

Se ele tinha proximidade de amizade com os funcionários da CEJA; se esses funcionários pediam pra ele achar famílias pra adotar — quer dizer, invertendo de ponta-cabeça o processo de adoção: ele procurando. E, por último, se tinha funcionário da CEJA que trocava, fazia câmbio de dólar pra ele, dentro da... Olha a relação de proximidade: dentro da própria CEJA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sr. Audelino, por favor.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - A questão, a questão do... A questão do... De dólar, eu não estou lembrado. Pode ter havido, alguma delas ter-me perguntado se eu tinha dólar pra vender, porque elas iam fazer uma viagem, e eu poderia ter dólar, por eu também viajar pros Estados Unidos, e tudo o mais. Pode ter sido isso. Nunca vendi dólar pra elas, não que eu lembre. A questão aqui da Elissandra falando inglês: eu acho que o papel principal do meu trabalho, lá no Paraná, nesses 30 dias em que a família fica lá, é... Há necessidade de alguém que possa estar fazendo essa comunicação entre a família e as crianças. Acho que, sem alguém, fica impossível, fica inviável isso. Então, eu auxiliei nesse sentido essa família de São João do Triunfo e todas as outras.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Ah! Os originais. É porque, Deputado, a questão... Que a CEJA envia para o Consulado do Brasil, para a obtenção de visto, eles aceitam por *e-mail*, documento escaneado. Então, sempre se escaneava e se enviava porque era urgente, a família precisava dessa carta pra pegar o visto especial de adoção, pra vir ao Brasil. Então, era escaneado e mandado. E daí esse documento ficava lá em casa.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, o senhor está entendendo a resposta aqui? O documento original, assinado pela CEJA. Ou seja, Poder Judiciário. O original na casa dele. E, em vez de a CEJA encaminhar direto para a autoridade consular, entregava o original na mão dele, que não existe.



É um fantasma nesse processo todo, como ele disse. É um mero tradutor. Isso é gravíssimo, Sr. Presidente. Dizer que ele tem que escanear e mandar para a Embaixada brasileira ou americana?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim, querida, mas são conclusões que vamos tirar depois. Deixe o nosso depoente concluir as suas informações, que foram requeridas pelos senhores. As conclusões de análises são nossas, depois. Está certo?

Sr. Audelino, por favor.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - A questão de salários dos Estados Unidos, que o senhor falou que eu não declarei: eu declarei, sim, tudo o que eu recebi, de 2010, todos os meses. Às vezes, ficava 1 mês sem receber. Depois, no mês seguinte, eu recebia meus honorários do mês anterior e daquele mês. Mas eu sempre declarei. Está declarado em Imposto de Renda...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Não. Eu declarei como remessa, como dinheiro vindo do exterior. Foi assim que a minha contadora me... Eu fui e expliquei a situação pra ela, e assim é que ela falou pra eu declarar. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Muito obrigado.

Sr. Ulisses, pra fazer as suas considerações.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Bom, de uma forma objetiva, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Isso.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Primeiro, o meu salário na Limiar: zero. Eu sou voluntário, eu não ganho absolutamente nada por isso. Não sou aposentado. Sou, como disse no meu último depoimento... Toda a minha carreira foi como funcionário CLT da indústria farmacêutica. Essa é a minha carreira, essa é a minha formação. Quanto ao cardápio que o Deputado disse que encontrou, normalmente, isso a gente tem no abrigo, uma descrição das crianças, e isso não é pra uso público, tanto é que está impresso e não existe isso em cópia eletrônica, pra não se correr nenhum tipo de risco. Isso é apenas uma posição: de quais crianças estão conosco, qual a idade delas. E elas não estão pra adoção internacional. Hoje,



o abrigo, como eu já falei outras vezes, ele tem o seu papel de cuidar das crianças, e elas podem ser visitadas de acordo com o Poder Judiciário definindo que uma determinada criança será adotada. Para o exterior, nenhuma.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Ah! Deputado, eu não tenho esse número de cabeça, mas eu diria que uma grande parte é reintegrada a suas famílias. Essa semana passada mesmo, três ou quatro irmãos foram reintegrados a sua família. Tudo isso nas audiências concentradas. São feitas semestralmente e são decididas pelo Judiciário. O abrigo, a única coisa que faz são relatórios técnicos, em cima dessas visitas e do estado geral das crianças. A adoção de São João do Triunfo eu desconheço completamente. Eu não conheço a família, nem a americana nem aqui no Brasil; não conheço ninguém da CEJA do Paraná; eu não conheço a Dra. Patrícia Lamego; eu não conheço ninguém da... Uma ou outra pessoa que a gente conhece é o pessoal do Judiciário de São Paulo, agora, que faz audiência concentrada lá no abrigo. Então, a gente acaba conhecendo. Como eu disse, eu não estou no dia a dia do abrigo, eu não tenho contato com o Judiciário, eu não intermedeio no sentido de operação. Não tenho nenhuma função nesse sentido.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, só complementando: no depoimento passado, o Sr. Ulisses falou que fazia consultoria pra laboratórios farmacêuticos. Confere, Dr. Ulisses?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Neste momento, eu faço consultorias pontuais, não pra laboratórios farmacêuticos, mas é disso que eu tenho vivido hoje.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Nós achamos na Internet algumas referências de laboratórios americanos. O senhor disse que não eram laboratórios ou indústria farmacêutica americana...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, eu disse que eram, sim, senhor.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Eram americanas?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Claro.



O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - E qual é a relação que tem o senhor ganhar zero da ONG Limiar, dedicar mais de 15 anos — estou correto? —

...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - ... como secretário ou vice-presidente de uma ONG de que o senhor ganha zero, e a sua atividade (*falha na gravação*) da atividade do senhor como consultor? O que o senhor está... É só a ação benemérita que (*falha na gravação*) todos esses anos da sua vida para essa OSCIP?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Exatamente. Eu não ganho nada da Limiar e faço isso porque eu acredito que, como parte dessa nossa sociedade, a gente tem que devolver pra própria sociedade.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Muito obrigado, Sr. Ulisses. Deputado Luiz Couto...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Parece difícil de entender, mas não deveria ser.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado Luiz Couto, pra fazer as suas considerações.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, o problema é que parece que houve (*falha na gravação*) Ou seja, que combinaram que, na acareação, um não olha pro outro, quando fala. E isso é importante, até quando se fala. A acareação é *tête-à-tête*, ou seja, olhos nos olhos: “*Quero ver o que você fala, o que você diz*”. Audelino, de vez em quando, dá uma olhada, mas o Seu Ulisses, não. Mas é o seguinte: parece combinado: “*Olha, nós vamos nos salvar juntos ou nós nos condenaremos juntos*”. E é claro que, nessa situação toda, Audelino, se houver uma condenação, é você o mais fraco nessa relação. Então, é você que vai pagar. (*Falha na gravação.*)

Eu digo, primeiro, o seguinte: pela fala de Audelino... E é tanto que essa relação é entre o Seu Ulisses e Audelino, porque o que eles disseram nos depoimentos e hoje também... Eles dizem algumas coisas que chamam a atenção. Primeiro, quando o Audelino diz como é que conheceu o Seu Ulisses. Conheceu, foi



uma vez... Conhecia por contato, por e-mails. Depois esteve lá em São Paulo, conheceu, ou seja, foi credenciado como intermediário e contratado pela Limiar pra fazer esse trabalho de intermediação. Em 99 foi desfeito esse contrato, mas ele continuou ligado à Limiar, agora como autônomo. Mas continuava recebendo dinheiro, agora da Limiar Estados Unidos, que passava pela Limiar Brasil, que repassava para o Audelino.

Então, nesse aspecto, Sr. Presidente, o Audelino falava que era intermediário. Primeiro, era empregado, de carteira assinada; depois se tornou autônomo, mas recebendo — e aí parece que um autônomo recebendo por serviços prestados; era prestação de serviços; o que acontece muito hoje é prestação de serviços; depois ele se tornou intermediário. Intermediário. E essa intermediação era com a comissão que estava lá no tribunal, que pegava essas informações, que repassava para as famílias. Porque ele não era só, como ele disse, ele não era só um intérprete daquelas famílias. Ele era — como ele disse hoje —, ele era o despachante. Despachante. Falou agora: *“Eu era um despachante”*. Eu diria acompanhante de luxo, viajante de luxo, porque entregador de crianças. Porque muitas delas, no depoimento que foi dado lá, inclusive pela Sandra, revelou que foram levadas as crianças de São João do Triunfo para São Paulo — e quero saber onde ficaram em São Paulo —, depois para o Rio de Janeiro e de lá para os Estados Unidos. E várias vezes o Sr. Audelino foi para os Estados Unidos. E que, além daquilo que ele recebia de honorários, ele também recebia passagem e outros benefícios.

Aí eu coloco o seguinte: parece que a situação lá no Paraná — e eu não sei se isso aconteceu em outros Estados — é que o Tribunal de Justiça, por via diplomática, fazia agenciamento. Foi dito isso aqui. O Departamento de Estado se envolvia. E o senhor, através da Limiar, Seu Audelino, o senhor fazia essa intermediação. É tanto que o senhor disse que, quando saiu de Santa Catarina, foi morar lá em Curitiba, trabalhou em algumas atividades, trabalhou também em bancos e um dia o senhor foi trabalhar em hotel. E no hotel o senhor encontrou um casal de americanos que estava lá para fazer uma adoção e, a partir daí, o senhor deixou tudo para trabalhar nessa questão de agenciamento, ou de intermediação, ou de intérprete, ou despachante, ou vendedor, ou acompanhante, ou viajante de luxo, ou entregador de crianças lá nos Estados Unidos.



Então, Sr. Presidente, está definido aqui o reconhecimento de adoção ilegal. Ou seja, quem despacha assim o faz de uma parte para outra parte. E se esse despachante não tem nome e não é a Limiar, que despachante ou que entidade é essa que utiliza o Sr. Audelino como despachante para levar essas informações ou levar crianças para outros países?

O senhor diz, Sr. Ulisses, que a Limiar não era agência de adoção. Mas no depoimento do Seu Audelino ele diz que a ONG Limiar Estados Unidos recolhia fundos e mandava para a Limiar Brasil. E eu quero saber se esses fundos chegaram mesmo para a Limiar Brasil, o valor desses fundos e se isso foi declarado também para o Imposto de Renda. Se a Limiar não era uma agência de adoção, quais eram as agências que participavam desse *pool* de ajuda para a Limiar Brasil? Ou seja, seria importante destacar que as agências eram americanas, eram essas agências que o senhor hoje consultou, essas empresas que também financiavam esse fundo que era encaminhado para a agência no Brasil.

E aí eu pergunto — e foi feita essa pergunta ao Audelino lá — ao Audelino, pois o processo era feito e, quando completou 18 anos, a Sandra — que foi uma das... — saiu de lá. E eu pergunto. Todo o processo de adoção legal tem que ter um pós-adoção, ter um acompanhamento. Como era feito esse acompanhamento? Ou seja, essa Limiar Estados Unidos, de certo modo, fazia também o contato, lá nos Estados Unidos, com as famílias adotantes. Como é que era feito esse acompanhamento? E quais eram essas doações feitas pela Limiar Estados Unidos para o abrigo que é a Limiar Brasil, que o Sr. Ulisses...?

Você falou que São Paulo, durante um tempo, também fez adoção; depois é que deixou de fazer isso. Crianças adotadas por esse abrigo também eram levadas para os Estados Unidos e para o Canadá, os dois países em que havia adoção.

Por exemplo: aqui, no depoimento de vocês, o Ulisses diz: *“Eu o conheci de nome”*. O Audelino diz: *“Eu o conheci de nome, e através de e-mails tive contato com ele”*. Audelino: *“Não. Tive um contato por e-mail e, depois, tive um contato pessoal lá em São Paulo”*. Aí o Sr. Ulisses diz: *“A Limiar não fez adoção”*. Audelino diz: *“Fez. Eu fui assinar de carteira assinada”*. E diz mais no seu depoimento: que tinha outras pessoas, além de você, que faziam também essa intermediação, ligadas à Limiar Brasil.



Ou seja, na realidade você não era o único empregado da Limiar que fazia essa intermediação. Havia também outras pessoas da Limiar Brasil que faziam. Era isso mesmo? Você confirme isso depois.

Depois o Sr. Ulisses diz que a Limiar sempre foi financiada por essas ajudas que vinham do exterior; depois, deixou de receber e passou a receber recursos de um convênio feito com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Não é isso?

Mas o senhor disse que havia tabelas de referências e que o senhor nunca teve acesso a esses valores. Mas o senhor teve conhecimento de que havia uma tabela de valores. Que tabela era essa? Era a tabela para que essa intermediação chegasse?

Há um fato de uma cliente. Ela disse que iria denunciar, porque estavam cobrando dela 8 mil dólares, e ela não ia aceitar isso, mostrando que a situação é de extrema gravidade.

No início, eu pergunto o seguinte: o endereço onde vocês continuam morando é este endereço que vocês colocaram aqui, Sr. Ulisses? Rua Arcachon 55, Jardim Kioto, São Paulo?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Esse é o endereço do abrigo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Do abrigo. Mas o senhor coloca, no dia em que o senhor deu o depoimento, que era. A gente perguntou o endereço e o senhor disse que era do abrigo. O senhor mora em outro local?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu moro em outro local.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas o do Audelino é na Rua Padre Anchieta 2.636, apartamento 62 A, no Bairro Bigorrião, Curitiba. É nesse que você mora?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Correto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Aí, veja o seguinte: o Sr. Ulisses disse não conhecer bem o Sr. Audelino, com quem só tinha contatos profissionais esporádicos.

Olha, quem tem contatos profissionais esporádicos conhece. Pode não ter uma amizade, mas tem contato e conhece. Olha, se tem contatos profissionais, é porque tem uma relação profissional. Que relação profissional é essa?



O Sr. Audelino afirma que representa a ONG Limiar e que faz intermediação de adoção internacional em nome da Limiar. Ou seja: o Sr. Ulisses diz que não paga salário para o Sr. Audelino. O Sr. Audelino confirmou que...

(Não identificado) - Que recebe o salário.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ...que recebe o salário da Limiar.

O Sr. Ulisses negou que a ONG Limiar continue fazendo intermediação em adoção internacional. Audelino diz que a Limiar continua intermediando as adoções internacionais; só parou quando esse processo foi denunciado.

Aí vem outra: o Sr. Ulisses diz que a Limiar é independente da ONG americana. O Sr. Audelino disse que as duas são interligadas, que a Limiar tem uma reunião anual nos Estados Unidos, da qual ele costuma participar, e que a Limiar paga as despesas.

O Sr. Ulisses diz que a Limiar não é mais cadastrada para fazer adoções internacionais, e o Sr. Audelino diz que continua cadastrado junto à CEJA como representante da Limiar, para intermediar adoções.

Então, aí há uma série de contradições. Um diz uma coisa, outro afirma outra coisa. É importante verificar quem está dizendo a verdade. Essa é a busca que a gente está querendo aqui. E eu quero propor, inclusive, aos dois que reconheçam o erro, sacudam a poeira disso aqui, deem a volta por cima, para ficarem de consciência tranquila.

Se vocês quiserem contribuir com esta CPI e também contribuir para que nós possamos dar um basta ao tráfico de crianças e de outros fins também, de outras figuras, de outras pessoas que são adotadas, se vocês quiserem, em caráter sigiloso, em caráter reservado, dar essas informações, elas serão de muita importância, fundamentais.

Na realidade, se vocês continuam fazendo esse pacto, no fim, será você, Audelino, que vai pagar o pato, porque, primeiro, você cometeu uma situação ilegal. Você não é tradutor juramentado, e você fez tradução.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Deputado, me permita.

Na realidade, é falsidade ideológica: art. 299 do Código Penal. Ele não representa legalmente.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois é. E, aí, uma série de coisas vão acontecer com você, porque, no fim, nas disputas, é em cima do mais fraco que vai cair tudo.

Então, se você quiser contribuir em caráter reservado com esta Comissão, ela estará disposta a ouvi-lo, para que você possa narrar toda a história e isso possa dar a você a condição de que você estará contribuindo para enfrentar essa questão que hoje se encontra em nosso País.

Mas, para concluir, Sr. Presidente, o Audelino disse: *“Até 2000, eu tinha registro em carteira. Até 2010, eu recebia honorários pela Limiar de São Paulo, pela Limiar Brasil”*.

A Limiar Estados Unidos, Deputado, foi criada para arrecadar fundos, fundos. Se você diz isso, de quem ela arrecadava esses fundos? Quais eram as agências que contribuía para isso? E aí disse: *“A Limiar Brasil recebia sempre esses fundos que eram repassados da Limiar Estados Unidos para a Limiar no Brasil. E a Limiar Brasil é que fazia o pagamento dos meus honorários até meados de 2010”*.

Depois de 2010, como é que o senhor continuou vivendo? Quem é que pagava? Era a Limiar, diretamente?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Nos Estados Unidos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nos Estados Unidos?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Nos Estados Unidos, como eu já falei.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nos Estados Unidos. Então, em 2011, 2012 e 2013, até o momento em que essa situação foi desbaratada.

Como é que se explica? Como é que se explica?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado Luiz Couto, eu pediria só celeridade, porque deu quórum, e, regimentalmente, nós somos obrigados a suspender a sessão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pronto. Como não estamos decidindo nada, não tem problema. Só se houvesse decisão nossa.

A Limiar Brasil recebe mensalmente 40 mil da Prefeitura de São Paulo. É isso mesmo?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Aproximadamente 60 e poucos mil reais.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sessenta mil.



Quem cobre a diferença de custos, que, segundo o senhor, era na faixa de 50 mil naquele depoimento — aumentou um pouco agora, não é? —, é a Limiar Estados Unidos, que não detém nenhuma relação com a Limiar Brasil, como disse o senhor?

Aí é o seguinte: a análise desses custos pode usar as prestações de contas da Limiar arquivada na Prefeitura de São Paulo, nas quais devem constar todas as despesas discriminadas no plano de trabalho, que é integrante do pacto celebrado e que pode ser solicitado pela CPI, e nós vamos pedir. Esse custo declarado representa um gasto de 2,5 mil por criança, o que seria muito alto, porque o senhor disse que são 22 crianças, não é? São 22 crianças, e o senhor tem um número de 20 funcionários para cuidar de 22 crianças. É quase um funcionário por criança, e ainda há um saldo de cerca de 10 mil mensais entre receitas e despesas declaradas.

E o senhor falou o seguinte: que, pela Limiar Brasil, vocês tentaram abrir também filiais em Pernambuco e em outro local — parece que no Rio de Janeiro também —, mas parece que não deu certo.

Então, era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de dizer. Infelizmente, nós temos a acareação. É claro que não há vontade em termos de elucidar e de esclarecer essas informações. Esperamos que, num momento, um dos dois diga: *“Eu quero falar à Comissão em caráter reservado, e vou dizer tudo: como é que acontecia e como é que está acontecendo”*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k., Deputado Luiz Couto.

Quero registrar a Deputada Professora Dorinha, que está também presente à nossa CPI.

Passo a palavra ao Major Fábio e, em seguida, ao Deputado Paulo Freire, para fazerem as suas considerações.

Reitero a brevidade, por conta da Ordem do Dia. Já deu quórum, e nós estamos no nosso limite.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Sr. Presidente, da última reunião de que eu participei com o Dr. Ulisses para esta, de tudo o que ele falou naquela reunião, a gente teve uma impressão, na sua fala, de que ele não conhecia Audelino. Mas



agora a gente constata que há realmente uma ligação entre eles dois. Dr. Ulisses conhece Audelino. Audelino recebeu pela Prefeitura de São Paulo até 2010.

O que me chama a atenção é que ele recebeu pela Limiar Brasil até 2010, e a Limiar Brasil, em 2010, era custeada por quem? Pela Prefeitura de São Paulo. Então, essa é a realidade do nosso País. Eles fazem o tráfico de pessoas custeados pelo poder público. Ele recebia pela Prefeitura de São Paulo. O camarada pagava, e ele não trabalhava num abrigo lá em São Paulo; ele trabalhava no Paraná, fazendo o que a gente já constatou aqui.

Agora, Audelino não ficava com o dinheiro todo, não. Eu acho que ele trabalhava como despachante mesmo. Eu acho que era despachante mesmo. Eu acho que tem outras pessoas que ficavam com o montante maior desse dinheiro. Exatamente. Mas acho que ainda repassava para alguém.

Então, a gente constata aqui, Sr. Deputado Francischini. Só precisamos de provas, provas concretas. Amarrar essas provas. Acho que estamos aqui diante de uma quadrilha grande de tráfico de crianças com ramificações nos Estados Unidos, principalmente do centro de lá. Acredito que precisamos... Quando começamos a ouvir o Dr. Ulisses e o Dr. Audelino achamos que o Dr. Audelino não tem muito conhecimento, que o Dr. Ulisses não sabe de nada e não tem informação. São 1.700 crianças. Isso não é brincadeira. Essas crianças não saíram só do Paraná, saíram de todo o Brasil. Tem gente com envolvimento com essa quadrilha em todo o Brasil.

Só para encerrar, Sr. Presidente. Na última reunião, constatamos que havia um abrigo também em Pernambuco que funcionava também, que tinha ligação com a Limiar Brasil.

Então, precisamos saber de onde saíram essas crianças.

Assistimos há pouco um maníaco lá nos Estados Unidos que... Quantas crianças dessas estão realmente com famílias nos Estados Unidos? Quantas crianças dessas morreram? Quantas crianças dessas estão lá envolvidas com prostituição no Estados Unidos?

Acredito que as investigações devam continuar. Estamos aqui diante de um caso gravíssimo sobre o qual devemos nos debruçar nas investigações. Acredito que isso é só a ponta do *iceberg*.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputado Major Fábio.

Passo a palavra ao Deputado Paulo Freire, à Deputada Dorinha e ao Deputado Severino para fazerem suas considerações.

Solicito que os nossos depoentes anotem por uma questão de celeridade. Está certo?

Tem a palavra o Deputado Paulo Freire.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, na realidade, disse o Deputado Francischini que isso é só a ponta de um *iceberg*. Na realidade o é.

Sr. Presidente, sinto-me contemplado com algumas perguntas realizadas pelos nossos colegas. As perguntas que tenho aqui na realidade dizem respeito mais, para que possa responder melhor, à Dra. Patrícia. Parece-me que na continuação desta sessão, vamos ouvi-la. As perguntas que tenho são pertinentes a ela. Gostaria então de deixá-las para depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Vamos ouvi-la às 15 horas e 30 minutos. É o que está previsto e será em caráter reservado.

Tem a palavra a Deputada Professora Dorinha. Depois, falará o Deputado Severino.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Bom dia a todos.

Sr. Presidente, em virtude da hora, só queria focar dois pontos, porque no depoimento anterior do Sr. Ulisses ele reafirmou quase uma situação muito superficial. O senhor disse que o que estava no *site* americano falava da instituição como uma parceira em adoções que o senhor desconhecia e que era absurdo. Parece que isso não é tão absurdo assim.

Gostaria de saber se o senhor já tomou providências de informar de maneira oficial que o Sr. Audelino não representa a Limiar. O senhor disse que iria tomar providência em relação a isso.

Uma outra coisa é que também me pareceu estranho e não ficou claro, Sr. Audelino, como o senhor representa. Qual é a natureza de representação? Sou professora universitária, de uma universidade, e não me sinto à vontade de chegar em um evento e dizer que represento a universidade. Represento a minha pessoa



como professora. Para representar a universidade tenho de ter uma autorização dessa instituição para dizer que a represento.

Não entendo a natureza de representação. Mesmo sendo funcionário, de carteira assinada, para representar uma entidade o senhor tem de ter autorização. Uma coisa é a pessoa profissional, outra coisa é a outra que está em nome de algo, de uma instituição. Então, queria entender a natureza de representação que o senhor exerce.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Bom...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só um minutinho. Vamos ouvir o Deputado Severino que é o último inscrito. Depois, pediria aos senhores que abordassem o conjunto das perguntas.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não sei se já foi requerida a quebra do sigilo bancário da Limiar Brasil. Parece-me que é pacífico que ela recebe 9 mil dólares por adoção. Então, se já foi feito, teremos como ver o caminho que esse dinheiro seguia.

Mas, no depoimento do Sr. Ulisses, ele disse que a Limiar recebe 40 mil por mês da Prefeitura de São Paulo. Não é isso? Disse que a despesa mensal é em torno de 50 mil reais.

Quero saber quem custeava a diferença, se era a Limiar Estados Unidos, com quem o senhor disse não ter nenhuma relação.

Primeira pergunta: Como é que se chegava aos 50 mil reais, quando o convênio com a Prefeitura de São Paulo era 40 mil reais?

Sr. Presidente, quero solicitar também à Prefeitura de São Paulo, não sei se alguém já requereu, o envio das prestações de contas da Limiar Brasil, pelo menos dos últimos anos. Se for preciso requerer isso por escrito, eu requererei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não foi requerido. Esta CPI já conta com a iniciativa de V.Exa. para fazer o requerimento e para que o aprovemos.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Então, gostaria da prestação de contas. Como é que a Limiar Brasil gasta esses 40 mil reais? Quais seriam os itens de custos incluídos na intermediação, porque ficou claro que há intermediação. Que custos eram esses, Sr. Ulisses? Eram referentes a acompanhamentos,



interpretação, documentação, tradução? Queria que o senhor esclarecesse isso. Se eram 9 mil dólares por criança, como era gasto esse dinheiro. Eram esses itens ou havia outros como acompanhamento, interpretação, documentação e tradução.

Se a Limiar Brasil é uma instituição distinta da Limiar Estados Unidos, por que então a Limiar Brasil intermediou ressarcimento de despesas da Limiar Estados Unidos ao Sr. Audelino. Se são independente, não têm nada a ver uma com a outra, apenas a Sra. Nancy fundou a Limiar Brasil, foi para lá, por que a Limiar Brasil intermediou o ressarcimento das despesas de interesse dos Estados Unidos nessas adoções.

Se a Limiar Brasil e a Limiar Estados Unidos, ambas, não fazem intermediação de adoção desde 1999, qual a natureza dessas despesas ressarcidas ao Sr. Audelino?

Do Sr. Audelino queria saber a quem é feito o pagamento dos 9 mil dólares por criança adotada. E se ele já recebeu algum dinheiro em mão, em espécie.

Eram essas as perguntas que faria, entre aquelas que a Assessoria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Só queria perguntar à CPI se já foram visitadas as crianças abrigadas na Limiar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Se já houve uma visita?

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Se já houve uma visita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ainda não.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Então, queria pedir à CPI que marcássemos uma visita para vermos a situação dessas crianças lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Apresente o requerimento, Deputada. É do abrigo que a senhora fala?

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Só para completar,...

(Não identificado) - Sr. Presidente, subscrevo o requerimento.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - ...o Sr. Ulisses disse que trabalha com uma representação de medicamentos. Gostaria de saber, até para subsidiar o Deputado que acabou de perguntar como o senhor faz, como esse dinheiro é aplicado, qual o



seu salário atualmente? De que o senhor vive? O Sr. Ulisses não explicou qual o seu salário e qual sua condição financeira. O Sr. Audelino não conseguiu explicar qual a relação dele com nem a Limiar São Paulo, nem com a Limiar Paraná, nem com o senhor. O que ele faz em relação aos Estados Unidos. Ficaram várias interrogações que precisamos esclarecer nesta CPI.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado.

O Sr. Audelino e o Sr. Ulisses, pela ordem, podem fazer as suas considerações.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Então, várias questões foram levantadas. A questão de como que se dá essa representação no Paraná, e como é que é feito. E eu acho que ninguém melhor do que o Tribunal para explicar isso. A Patrícia Lamego também vai poder explicar a questão via diplomática. Eu não sei, a gente já tentou aqui explicar tantas vezes e parece que quanto mais se tenta explicar mais confuso fica. Mas o que eu gostaria de colocar aqui que não existe, como o Ulisses também, na visão dele, não existe irregularidade nenhuma diante das resoluções de Brasília, diante de como que deve funcionar uma adoção entre o Brasil e um país ratificante que não tem organismo credenciado ainda. E daí a minha brincadeira de comemorar da Patrícia Lamego, porque eu achei que pudesse, daí, depois da saída dela, abrirem-se portas para se credenciar um organismo americano ou vários, como o Tribunal do Paraná quer, não só um organismo, mas vários organismos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Dependia dela isso, senhor?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - De quem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Era um ato de deliberação voluntário, subjetivo dela, a autorização para que isso funcionasse? Ou isso está regido por normas a que ela devia ser submetida?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Então, eu fiquei sabendo através da própria CPI, o Sr. Francischini falou que ela mesma, por telefone, falou para ele que se não existia nenhum organismo credenciado, ou se a Limiar, que houve uma época, não lembro agora a data, o ano em que a Limiar tentou se credenciar em Brasília. Quando o Brasil aderiu à Convenção de Haia e os Estados Unidos não, a Limiar, na época, tentou se credenciar como agência de adoção para fazer as adoções com os



Estados Unidos. Não foi possível. Depois que os Estados Unidos ratificaram a Convenção de Haia, desde 2008 veio se tentando credenciar organismo americano, e até hoje não se tem conseguido. E, como eu falei aqui, os americanos são os únicos que lutam por não separar grupos de irmãos, lutam por adotar criança com necessidades especiais. Então, eu volto a falar que eu faço isso com muito amor, que esse meu trabalho eu faço com muito amor, falo de coração isso. Eu nunca recebi, além dos meus honorários, eu nunca recebi dinheiro de família alguma, nunca. A Limiar sempre teve, sempre foi uma entidade sem fins lucrativos. A família do caso de São João do Triunfo, que veio e adotou conosco, é uma família das que não contribuiu com dinheiro algum. Ela fez uma adoção totalmente sem nenhum custo em termos de doação para a Limiar. E foi levantada aqui a questão de por que não veio o relatório de pós-adoção, desse caso de São João do Triunfo. Antes de os Estados Unidos ratificarem a Convenção de Haia, não se podia obrigar uma família a enviar relatórios de pós-adoção. Mas a Limiar sempre pedia muito, e as famílias enviavam, a grande maioria delas. Eu diria 98%, 99% das famílias enviaram relatório de pós-adoção. E isso aí a CEJA tem todos esses relatórios guardados lá e poderia trazer para os senhores. Essa família, o Stuart ligou várias vezes, mandou carta registrada para eles solicitando, porque eles não atendiam telefone; deixava recado, eles não retornavam. O Stuart mandou carta registrada para essa família, para eles mandarem relatórios, e eles não enviaram. Daí, o Deputado Francischini colocou ali do *e-mail* que eles enviaram pedindo desculpas e tal. Foi-me também levantado quantas pessoas atuam. Seria eu, no Paraná, e a Luciana Matson nos Estados Unidos. Eu já falei isso em depoimento. O Stuart é Presidente, não tem salário nenhum.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, a questão do depoimento gravado que está com a CPI, da Sandra, dizendo que assistiu ao Audelino recebendo dinheiro em espécie da família americana. Foram talvez pequenos custos da viagem, alguma coisa que poderia... Já que ele disse que não recebeu nada de doação, o que poderia ser esse recebimento?

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Então, lá na reportagem dizia que ela viu eu recebendo 9 mil dólares. Primeiro, ela é uma menina, na época, ela era uma criança de 12 anos. Então, para ela estar vendo eu receber 9 mil dólares...O que pode ter



acontecido foi que muitas famílias chegam ao aeroporto e não trocaram dinheiro nenhum, então, eles chegam sem nenhum real, e pegam uma van e vão para o hotel. E chega no hotel, às vezes, eu acabo pagando a van, porque eles não têm dinheiro. Então, depois eles trocam, nos dias seguintes, e acabam me ressarcindo. Pode ter sido isso. Então, assim, eu afirmo, com todas as letras. E acho que está aí a minha quebra de sigilo também, porque se eu recebesse 9 mil dólares eu teria muito mais dinheiro, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Muito obrigado.

Sr. Ulisses.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Bom, primeiro aqui, a questão que o Deputado levantou, de olhos nos olhos, na verdade, como a gente está recebendo perguntas, então acabo olhando para várias pessoas, eu não, não... Temos a intenção aqui de esclarecer, e eu não tenho nenhuma contenda a ser travada aqui. A pergunta de que eu conhecia o seu Lino de nome e tenho uma relação profissional com ele não é bem assim. A minha relação com ele foi nesse período em que ele precisava receber, e eu acabei, por conta de dismantelar toda a estrutura, servindo de intermediário. E intermediário ruim, porque eu não tinha muito tempo, e ele acabou ficando à míngua. E foi citado aqui que era melhor não passar, justamente por causa disso, seja por tempo, seja porque o próprio abrigo, naquele momento, demandava, era um sorvedouro de necessidades. Então, daí provavelmente o comentário. Foi falado aqui sobre tabela de valores. Eu nunca falei de tabela de valores. Eu citei hoje, aqui, que pela Convenção de Haia existe uma tabela de referência. Mas eu nunca falei de tabela de valores da Limiar, e eu desconheço como as famílias fazem qualquer tipo de pagamento. Eu não tenho nenhuma relação com isso. Quando eu falo que a Limiar Estados Unidos é separada da Limiar Brasil é porque as decisões, as formas de fazer obedecem às leis americanas, e à decisão do Stuart, que é presidente e cofundador dessa organização. Então, todos esse trâmites, e principalmente de adoção, os trâmites ligados à adoção são feitos pelos Estados Unidos. Aqui, no Brasil, eu não tenho, de novo, nenhum relatório, nenhum controle, nem horas. Aqui foi perguntado também o salário do Seu Lino, o que eu achava que era. Eu imagino que sejam justamente essas horas de tradução e de acompanhamento, mesmo porque o valor é



compatível. Eu nunca questioneei, eu nunca fiz conta, eu nunca aprovei ou entrei no detalhe de falar: “Ah, isso aqui foi feito ou não foi feito”, porque, de novo, não era para mim que isso era enviado. Eu não tinha esse controle. Isso era feito pelos Estados Unidos. Por que a gente pagava de vez em quando? Porque como vinha a doação para o abrigo, que foi sustentado durante muitos anos pela organização Limiar, uma parte, então, se repassava para o trabalho do Lino. E que também a gente pagou essa parte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Quanto era essa parte?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Qual?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor disse aqui, desculpe, que a ONG Limiar nos Estados Unidos repassava para a ONG no Brasil e o senhor pagava. O senhor disse aqui hoje.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Disse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Isso quanto era? O senhor tem estimado?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Para o Sr. Lino?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Três mil, três mil e poucos reais, que era o valor mensal.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Permita-me, Sr. Presidente.

Sr. Ulisses, e por que a Limiar dos Estados Unidos não pagava direto na conta dele? Por que essa intermediação feita pela ONG que o senhor representa?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Simplesmente porque... Como já vinha o dinheiro para sustentar o abrigo, então era mais fácil...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Eles faziam esse pedido ao senhor?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Era simplesmente por uma questão de praticidade. Tanto é que quando essa...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Praticidade.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Quando essa praticidade começou a influenciar nos tempos, etc., foi passado a fazer diretamente para não ter essa dificuldade. Se a Limiar continua fazendo adoção internacional, acho que isso foi falado várias vezes aqui. Sobre a reunião anual, não é uma reunião anual de



trabalho, é uma reunião anual com as famílias; é uma reunião, na verdade, quase que um congraçamento. E é por isso que nunca ninguém da diretoria, no Brasil, eu nunca fui, nunca... Por quê? Porque não tinha nenhuma questão deliberativa organizacional. É um congraçamento. E aí vai o... Eu imagino que o Lino tenha ido em função do vínculo que ele tem com...

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Exatamente.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA -... com várias das famílias, provavelmente. Eu como não tenho vínculo nenhum... A Limiar Brasil não tem vínculo nenhum com as famílias. Então, não havia histórico. É um congraçamento. Então, é só pra explicar o que é essa reunião. Inclusive fica publicado em periódicos, etc., o congraçamento das pessoas lá.

O SR. AUDELINO DE SOUZA - Eu ia pra trabalhar também. Eu já falei dessa reunião, expliquei o que a gente faz lá, que é uma reunião..., é um fim de semana com comida brasileira, com capoeira. Uma forma de buscar, de manter a cultura brasileira para as crianças. Eu vou, de uma certa forma, participo, primeiro, para as famílias me reverem, as crianças me reverem também, e participar, ou contando histórias de criança, do Brasil, ou dando aula de Português. A gente sempre tem várias atividades. Eu ia participar dessas atividades.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Alguma agência contribuía para a Limiar Estados Unidos? Eu desconheço todo o trâmite de contribuições nos Estados Unidos. Eu imagino que sejam vinculadas a esse trabalho de apoio às famílias. Mas eu desconheço. Quanto à questão também do custo por criança — aqui foi levantado —, eu também acho que já esclareci isso, a gente gostaria que fosse muito menor. Mas, infelizmente, não o é. É esse o custo para ter um *staff* de pessoas 24 horas por dia, 7 dias por semana. A filial de Pernambuco, foi levantado aqui, nós não abrimos nenhuma filial em Pernambuco. Na verdade, o abrigo de Pernambuco estava fechando e o próprio Judiciário de Pernambuco perguntou se a Limiar não tinha interesse em administrar. Tentou fazer isso, e fez durante um tempo, mas aí se mostrou inviável economicamente, no sentido de que era uma despesa bastante grande e acabou tendo que ser fechado. Quanto à pergunta da Deputada, quanto ao descredenciamento junto à CEJA do Paraná, sim, já foi requisitado. Pedidos de visita ao abrigo, por favor, estão convidadíssimos a estarem



lá. Nós somos visitados inclusive por Parlamentares de São Paulo. Então, são muito bem-vindos. Quem custeia a despesa... a diferença de despesa com o convênio são doações de pessoas, bazares e o dia a dia. Nós temos um círculo de amigos e pessoas interessadas, que visitam o abrigo, acompanham as crianças, levam doações. É assim que a gente faz.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor poderia dizer o nome de alguns desses benfeitores, ou instituições, ou pessoas físicas, jurídicas?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Por exemplo, o abrigo fica perto do Clube de Campo São Paulo. E o Clube de Campo, de vez em quando, faz doações, de vez em quando arruma o jardim e coisas desse tipo.

A Igreja Batista Memorial de Alphaville, da qual sou membro, também participa com grupos, fazendo trabalhos com as crianças e doações de Leite Nan. A gente também tem a American Society, que é um braço filantrópico da AMCHAM. Então, ela também faz. Uma vez reformou a nossa kombi, que estava precisando de conserto.

Tudo isso aparece lá nas resoluções.

Qual é o meu salário, já me perguntaram. Eu não tenho salário.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quais são os custos que são cobertos por esses 9 mil dólares? Quais são os serviços?

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Eu não perguntei o seu salário da Liminar. Eu quero saber como que o senhor vive. O senhor falou que não tem salário, que o senhor trabalha para uma pesquisa farmacêutica, alguma coisa assim que o senhor falou.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Ah, desculpe, desculpe. A senhora tem razão. A senhora tem razão. Então, posso? Posso esclarecer. Eu tenho a minha carreira toda desenvolvida na indústria farmacêutica como funcionário CLT. Até maio do ano passado eu trabalhava para a Pfizer, no Brasil. Fiquei nesse trabalho durante 3 anos. Antes disso, em outras casas farmacêuticas.

Por conta de reestruturação, a partir de maio do ano passado, eu fui demitido, e desde maio do ano passado até hoje eu vivo das minhas economias e vivo de consultoria pontual. O que significa isso? O meu conhecimento da indústria farmacêutica, em termos técnicos, acaba sendo importante para algumas pessoas.



Que conhecimentos? Por exemplo: querem saber sobre o mercado de biológicos no Brasil ou sobre o mercado de genéricos no Brasil. Essas são informações técnicas, que existem no próprio mercado, e eu as compilo pontualmente.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Sr. Ulisses, com certeza o senhor deve ter notas da Prefeitura, que o senhor tira para poder ter declarações dos seus recebimentos. O senhor procura a Prefeitura...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Prestação de contas.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Prestação de contas, não é? Emissão de notas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Já foi requisitado, já foi requerido.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Tenho o sigilo do último depoimento aberto.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu queria saber se o senhor é bioquímico, farmacêutico.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu sou químico.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Químico.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - E pós-graduado em Marketing.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Então, está explicada a consultoria.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - E quanto o senhor ganha por essas consultorias, por favor?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Depende. Eu ganho muito pouco, na verdade, porque nesse último ano eu tenho procurado emprego. É isso que eu tenho feito.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Então, o senhor está passando necessidade?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, não estou porque eu tenho economias.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - E os itens que são gastos com os 9 mil dólares?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Novamente, Deputado Severino, eu desconheço o que é empregado. O que eu sei é que uma parte desse valor



vinha, principalmente para o abrigo, e hoje não vem mais. Hoje nós somos autônomos e não temos nenhuma doação de lá.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, quem está pagando as passagens aéreas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Querido, nós vamos encerrar...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu estou pagando do meu bolso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nós vamos suspender, aliás, a nossa sessão.

Eu queria agradecer imensamente a presença aos nossos colaboradores, a colaboração dos nossos depoentes, o Sr. Audelino de Souza e o Sr. Ulisses Gonçalves da Costa.

Esta Presidência considera que todas as...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, querida.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Só para registrar a presença...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Qual era o salário dele na Pfizer? Qual era o salário dele na Pfizer?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu falei isso na última vez. Era de 23 mil reais, quando eu fui demitido.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Quando?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Quando ele foi demitido. Isso já está no depoimento dele.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Isso já está no meu depoimento anterior.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Registrar a presença dos Vereadores Dennis, Juliano e Dinair, do Município de Bela Vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não. Registrada a presença dos novos Vereadores, que muito nos honram com a sua presença aqui nesta CPI.



Nós vamos suspender a nossa sessão. A Ordem do Dia já está iniciada, e a votação nominal já abriu o painel. Nós vamos ouvir a Sra. Patrícia às 15h30.

A sessão está suspensa. Agradecemos a presença a todos. E vamos deliberar requerimentos no retorno da sessão.

A Deputada Antônia Lúcia tem uma questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Eu só quero agradecer o excelente trabalho de V.Exa., como Presidente da CPI. Eu já quero comunicar ao Sr. Ulisses e ao Sr. Audelino que eu já entrei na mesma CPI com um requerimento para que compareça a esta Comissão um representante do CEJA e um representante do Poder Judiciário, para que seja feita uma acareação justamente entre eles dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Porque eles não têm culpabilidade de nada, e porque o Sr. Ulisses, como Presidente da ONG, desconhece qualquer assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Perfeito. Nós vamos apreciar o requerimento de V.Exa. assim que ele for apresentado nesta CPI.

Agradeço a presença a todos. Suspendo aqui os trabalhos por ora.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, vai ser aqui a continuidade?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A continuidade vai ser lá em cima, na sala da CPI, porque o depoimento é reservado. Está certo? Quando encerrar a votação no plenário, evidentemente, porque nós estamos obstruídos regimentalmente enquanto isso não ocorrer.

Muito obrigado a todos e uma boa tarde.